ANO XLIV Nº 153 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado de Governo34
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros01
ATOS
Defensoria Pública do Estado06
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros07
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA e Outras17
CONCLUDENTES
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão19
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão e Outro28
EDITAL
Defensoria Pública do Estado
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 30
NOTAS DE EMPENHO
Comando do Policiamento do Interior Área - 32º Esquadrão de
Polícia Montada
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
RESCISÃO
Secretaria de Estado do Planejamneto e Orçamento34
TORNAR SEM EFEITO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 34

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020-SAF. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020. PROCESSO Nº 20351/2020-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar—SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97.

CONTRATADA: Empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME. CNPJ nº: 20.193.487/0001-83 REPRESENTANTE LEGAL: José Bezerra Veras Junior CPF nº: 551.894.583-34 OBJETO: Supressão do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020. DA VIGÊNCIA: O Prazo do Contrato 24/2020-SAF, fica suprimido por 05 (cinco) meses, a considerar de 01 de janeiro de 2021 à 25 de maio de 2021. Neste sentido, a nova vigência do Contrato será de 24 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. ASSINATURA: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA, e o senhor representante Empresa Manhattan Locadora de Veículos Ltda-ME, JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR. WELQUER LIMA FRANÇA - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019/ SES REF.: Processo nº 90.424/2020/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.982/0001-56 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNESS sob o nº 2697696; OBJETO: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 126/2019/SES, no que se refere ao prazo na prestação de serviços especializados na realização do tratamento de radioiodoterapia, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2020 com término previsto para 09/08/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 07 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRA-TANTE; ANTÔNIO DINO TAVARES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 18179434 SSP/MA, inscrito no CPF nº 618.993.303-30 pela CONTRATADA. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 106917/2020-SEPLAN. CONTRATO: nº 015/2019-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN CNPJ: 05.022.633/0001-14 representado pela Subsecretária, CA-ROLINE SOUSA DE JESUS, CPF: 749.860.403-59 e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, representada neste ato por MARCELO ARARIPE DANTAS, CPF nº 008.863.065-07. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 02 (dois) veículos de passei do objeto do Contrato nº 015/2019-ASSEJUR/SEPLAN, que corresponde a supressão no percentual de 70,65% (setenta virgula sessenta e cinco por cento) no valor da parcela mensal do contrato, com efeito a partir de 05 de agosto de 2020. DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo do Contrato nº 015/2019-ASSEJUR/SEPLAN tem início em 05/08/2020 e término em 01/04/2021. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/12 e Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Caroline Sousa de Jesus, Marcelo Araripe Dantas. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2020, em 14/08/2020, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2017 - ASPLAN. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0228955/ 2017 – FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC. CONTRATADA: Technocopy Equipamento Suprimentos e Serviços Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJE-TO – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor do contrato n° 041/2017 – FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no segundo termo aditivo ao contrato em epígrafe, qual seja: 25/11/2019 a 25/11/2020. CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA QUARTA: **DO VALOR** – O valor do presente aditivo é de 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFI-CAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPON-SÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 13/08/2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 0322/2020 – Processo nº 0678/2020-PRIMEIRO Aditivo nº 0097/2020 – TCE nº 0160/2019 – PÓS-GRADUAÇÃO – Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HUDSON LEITE DA SILVA – Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI – Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 20 de março de 2020 e término em 18 de outubro de 2020; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) como referência. - Data de assinatura: 19/03/2020 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 12/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0323/2020 – Processo nº 0551/2020 – PRIMEIRO Aditivo nº 082/2020-TCE nº 056/2019-Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LIA VALERIA DA SILVA GARCEZ – Interveniente: FACULDADE DO MARANHÃO-FACAM-Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de abril de 2020 e término em 31 de março de 2021; • A atualização do valor da bolsa para R\$ 1039,00 (mil e trinta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.091,00 (mil e noventa e um reais) como referência. - Data de assinatura: 31/03/2020 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 12/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 327/2020. TERCEIRO ADITIVO Nº 061/2020 AO CONTRATO Nº 059/2017. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e W & M PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 01.527.405/0001-45. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA TERCEIRA, do Contrato nº 059/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2020, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. VALOR: Pelo presente aditivo o valor global estimado será de R\$ 16.146,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-47 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/Outros Serviços de

Comunicação em Geral; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Sr. Mirna Martins de Carvalho. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas — Aditivo 2020. São Luís, 14 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges— Assessoria Jurídica — DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 073/2018/03. Processo administrativo de contratação: 0530/2018. Processo administrativo do aditamento: 1125/2020. Número do Aditivo: 073/2018/03 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Luane Lemos Felício Agostinho, Gerente de Meio Ambiente da EMAP, CPF sob o nº 640.874.683-72. Contratado: GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA. CNPJ: 12.286.996/0001-22. Signatário(s)/Contratado: Sócio Diretor, Sr. José Pereira de Alencar, inscrito no R.G. sob o nº 89.944.798-8, SSP/MA, e no CPF sob o n° 027.567.493-20. **Objeto do contrato**: "execução do serviço de Revisão do Plano de Emergência Individual -PEI do Porto do Itaqui, em São Luís-MA". Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Prazo: Pelo presente Instrumento, o prazo de vigência do Contrato nº 073/2018/02 que findaria em 08/08/2020, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/02/2021. Fundamento legal: inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 07 de Agosto de 2020. Publique-se. São Luís, 14 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO, DE PRAZO E SERVIÇOS, AO CONTRATO Nº 009/2020 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CONSTEC CONSTRUTO-RA TÉCNICA LTDA. PROCESSO Nº 0081877/2020 – AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 05/2019 - CSL e do Processo Administrativo nº 0188145/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONCA CORRÊA. CONTRATADA: CONS-TEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.160/0001-04, situada na Rua Israel, nº 01, Sala 19, no Centro Empresarial do Tirirical, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ROSEANE ANTÔNIA ARAÙJO LAGO, inscrita no CPF nº 779.617.733-04. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução contratual, previsto em 90 (noventa) dias, fica aditivado em 30 (trinta) dias, resultando no prazo total de execução de 120 (cento e vinte) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato fica aditivado em 12,35% (doze vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, acrescentando-se a quantia de R\$ 45.081,53 (quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), passando para R\$ 410.071,75 (quatrocentos e dez mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 009/2020, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA E LOCAL DE ASSINATURA: São Luís – MA, 13 de agosto de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ROSEANE ANTÔNIA ARAÚJO LAGO.



RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2019 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA E A EMPRESA PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080454/2020. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 12.336836-7, situada na Rua Principal, nº 1001, Sala 11, bairro Vila Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES, RG nº 000095007498-5, CPF nº 024.723.823-67. CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução do instrumento contratual, previsto para 120 (cento e vinte) dias, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, resultando no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias, tendo assim como nova data de término de execução o dia 25 de agosto de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 029/2019 -AGEM, desde que não colidentes com o presente instrumento. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 26 de junho de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180810/006. 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E A EMPRESA FENIX. COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 008/2020; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Agosto de 2018, relativo à prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática que integre os sistemas de gestão pública de Contabilidade e Informações Públicas, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁU-SULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 5 (cinco) meses contados a partir do dia 07 de Agosto de 2020, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VA-LOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 5 (cinco) meses, sendo o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), dividida em cinco parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSI-NATURA DO ADITIVO: 07/08/2020; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Clésio Cardoso Pinheiro – Presidente da Câmara Municipal; p/ Contratada: Sr. Edson Roque Pesconi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2020. Dispensa de Licitação nº 35/2020. Processo Administrativo nº 115/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aditamento ao contrato nº 194/2020, de fornecimento de Medicamentos (Produtos Manipulados), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA, no tratamento de pacientes vitimados pelo novo Coronavírus (COVID-19). Contratado: BELLAPHARMA MANIPULACAO E PRODUTOS NATU-

RAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.402/0001-48. Valor Aditivado: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento legal: artigo Art. 4º - I da Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 15/2020 e Cláusula Décima Primeira do referido contrato. Data: Anajatuba/MA, 14 de agosto de 2020. Assinam: Luciana Cantanhede Barros, CPF nº 906.081.603-00– Contratado e Fernando Lopes Silva– Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU / MA

EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018. EXTRATO DO 03° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018-REF.: Processo nº 085/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo; CONTRA-TADA: CES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SER-VIÇOS EIRELI. OBJETO: SUPRESSÃO de R\$ 5.155,18 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais, e dezoito centavos) correspondente a 1,91% (hum virgula noventa e hum por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27/08/2018 em decorrência dos ajustes "supressão" do valor global da contratação é alterado de R\$ 269.870,47 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 264.715,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte e nove centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁIA 0213 15.451.0180.1.059, 4.4.90.51.00; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 BASE LEGAL: § 1°, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SAN-TOS RABELO, CPF (MF) sob o nº 094.726.733-68 Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e Izaque Gomes Araújo cpf: 014.321.463-27 Sócio Administrador da Contratada pela CONTRA-TADA. Apicum-Açu (MA), 05 de agosto de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu - Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019-SEAMO, firmado em 09/07/2019, com a empresa A S COSTA INFORMÁTICA, para a prestação do serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressora e scanner com reposição de peças, para atender as necessidades da Administração Municipal(Geral). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09/12/2020 (5 meses). FUNDA-MENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo 02.04.00.0178/2019-SEAMO. VA-LOR: R\$ 58.306,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e seis Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.04- Secretaria de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 372. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, ALEXAN-DRE SOUSA COSTA, RG nº 16050792000-8 GEJUSP/MA e CPF/MF nº 925.618.023-53. Imperatriz - MA, 10 de julho de 2020. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-CPL. PROCESSO Nº 31.01.7533/2018-SEMUS. CONTRATO Nº 088/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes conforme o anexo I do Termo de Referência para atender a Rede Municipal de Saúde, compreendendo as seguintes coordenações: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EQUOTERAPIA, HEPATITES VIRAIS, DST AIDS, CAPS, SAMU E CEREST. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/08/2020. ADITIVO 01: "Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato para 12/08/2021" Ordenadora de Despesas/ SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 38/2017-SEDES, firmado em 30/05/2017, com a empresa Central Alarme EIRELI-ME, para prestação de serviço de natureza continuada locação de matérias/equipamentos de segurança eletrônica, incluindo instalação, manutenção e monitoramento eletrônico e cerca elétrica por conveniência da administração pública, durante o período de vigência do contrato, para suprir a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato é de 01/06/2020 á 31/05/2021. FUN-DAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo: 30.001.04/2017-SEDES.VALOR: R\$ 8.580,00 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades da Sedes; Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 00. DATA DE ASSINA-TURA: 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: pela contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MIRO RAFAEL SILVA CAMELO, RG nº 139545520009 SSP-MA e CPF/MF nº 036.539.923-03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 39/2017-SEDES, firmado em 30/05/2017, com a empresa Central Alarme EIRELI-ME, para prestação de serviço de natureza continuada locação de matérias/equipamentos de segurança eletrônica, incluindo instalação, manutenção e monitoramento eletrônico e cerca elétrica por conveniência da administração pública, durante o período de vigência do contrato, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato é de 01/06/2020 á 31/05/2021. FUN-DAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo 30.001.04/2017-SEDES. VALOR: R\$300.300,00 (Trezentos Mil e Trezentos Reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 00; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência -CRPD; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2677; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2643; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 00; Manutenção do Serviço Especial para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro Pop; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte:00. **ASSINATURA:** 29/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MIRO RAFAEL SILVA CAMELO, RG nº 139545520009 SSP-MA e CPF/MF nº 036.539.923-03. **JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS-**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM / MA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Credenciamento nº 002/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Josivaldo de Jesus Veras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020. VIGÊNCIA: 02/07/2020 a 12/08/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Josivaldo de Jesus Veras/Enfermeiro. Itapecuru Mirim (MA), 01 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO - ME (CNPJ nº 05.533.367/0001-94). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 25.863,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) ao Contrato nº 85/2020, objetivando o fornecimento de materiais gráficos para o controle e prevenção do novo coronavírus, representando um acréscimo de 24,99%. AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 03 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; MARCONE DE JESUS RIBEIRO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. O Município de Riachão-MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2020 da TOMADA DE PRECO Nº 006/2019 - Processo Administrativo nº 034/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA - EPP, com sede na Qd 108 Sul, Alameda 13, Lote 75, Casa 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.020-116, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 08.573.459/0001-96, por seu representante legal, Sr. ALIO-MAR DE SOUZA GAMA, C.I. nº 10832014 SSP/SP e CPF nº 857.053.228-87, doravante denominada simplesmente de CONTRA-TADA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE RIA-CHÃO-MA. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto alterar em 180 (CENTO E OITENTA) dias os prazos da vigência e execução a contar da data da assinatura do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: o presente Aditivo tem amparo legal no Art. 65, § 1°, da Lei Federal 8.666/1993. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal. Pela ICAP – INSTITUTO DE <u>CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA – EPP</u>: Sr. ALIO-MAR DE SOUZA GAMA - Representante legal. Riachão-MA, 12 de agosto de 2020. Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001.02/2019/ MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, ORIUNDO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 99/2019, PROCESSO Nº 18.191/2018 CON-CORRÊNCIAS PÚBLICA Nº 02/2018 – SRP/ ESTADO DO MARA-NHÃO /PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. BASE LEGAL: Artigos 57, 62 e 65 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual Nº 31.553/2016. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: termo aditivo acrescer ao valor do objeto contratual global em R\$ 4.457.496,42 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), gerando uma repercussão percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, cujo valor R\$ 8.914.992,84 (oito milhões, novecentos e catorze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), estando, portanto, dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, IN-CLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUA ÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NAS EDIFI CAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE E-DUCAÇÃO DE TUTÓIA/ ESTADO DO MARANHÃO. CONTRA TANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tutoia/MA.CONTRA TADA:PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.302.593/0 001-67 DATA DA ASSINATURA 27/07/2020. Pelo contratante: JO-SEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela contratada: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.02/2019/ MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, ORIUNDO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 100/2019, PROCESSO Nº 18.191/2018 CON-CORRÊNCIAS PÚBLICA Nº 02/2018 - SRP/ ESTADO DO MARA-NHÃO /PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. BASE LEGAL: Artigos 57, 62 e 65 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual Nº 31.553/2016. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: termo aditivo acrescer ao valor do objeto contratual global em R\$ 4.482.747,59 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), gerando uma repercussão percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, cujo valor R\$ 8.965.495,19(oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), estando, portanto, dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGE-NHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAP-TACÕES/ADEQUACÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/ ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tutoia/MA. CONTRATADA: SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR - EPP CNPJ: 00.938.996/0001-80 DATA DA ASSINATURA 27/07/2020. Pelo contratante: JOSEILDON SOA-RES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela contratada: SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO N° 002/2020 REFERENTE AO CONTRATO N° 009/2019/DL - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 57, II, LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O ANEXO DA U. I DR. CUNHA MACHADO, POVOADO BOM GOSTO, TUTOIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTOIA-MA. CONTRATADA: JOELMA DAS SILVA SOUSA.CPF: 196.355.593-72. VIGÊNCIA: DE 01/07/2020 A 30/08/2020. VALOR GLOBAL(2 MESES) R\$ 1.000(MIL REAIS).DOTAÇÃO/NATUREZA: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016.2070/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2020. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela contratada: JOELMA DAS SILVA SOUSA.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº 002/2020. REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2019/DL - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019/DL.BASE LEGAL:ART. 57,II,LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CONTRATO ORIGINAL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO JARDIM DE INFÂNCIA ANTÔNIA ROSA, POVOADO BOM GOSTO, TUTÓIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA MARTINS. CPF: 340.838.393-68. VIGÊNCIA: DE 01/07/2020 A 30/08/2020. VALOR GLOBAL (2 MESES) R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO/NATUREZA: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020 - 12.361.0016.2070/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2020. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pelo contratado: JOSÉ DE SOUSA MARTINS.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO N.º 001/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020/CP. CHAMADAS PÚBLICA N.º 002/2020/CP PROC. ADM. 002/2020/CP. BASES LEGAL: ARTIGO 57, II, §1°, I E IV C/C ARTIGO 65, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II, COMBINADA COMO § 1º, DA LEIN.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDI-COS PLANTONISTA E CIRURGIÃO (PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CIRURGIAS EM GERAL), VISANDO ATEN-DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. CONTRATAN-TE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA. CNPJ: 27.817.208/0001-54. VIGÊN-CIA: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR MENSAL: R\$ 70.380,00 (SETENTA MIL REAIS). VALOR GLOBAL R\$: 211.140,00 (DU-ZENTOS E ONZE MIL CENTO E QUARENTA REAIS). DOTA-ÇÃO/NATUREZA:10.301.0010.2025-10.122.0002.2022/<u>3.3.90.39</u>. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2020. Pelo contratante: ordenadora de despesas: Nayane Ferreira Silva – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pela Contratada: Adriano Machado de Oliveira.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO N° 001/2020 REFERENTE AO CONTRATO N° 005/2020/DL - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2020/DL. BASE LEGAL: ART. 57, II, LEI 8.666/93. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM TODA ESTRUTURA EXISTENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DE USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: CLINICA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA. CNPJ: 02.341.489/0001-90. VIGÊNCIA: 04/07/2020 A 03/09/2020. VALOR GLOBAL (02 MESES): R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL



REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/NATUREZA: 10.301.00 10.2025/3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2020. Pelo Contratante: ordenadora de despesas: NAYANE FERREIRA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pela contratada: ERIKA SOARES DE CALDAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 13.07.2020 à 09.04.2021. Concorência Pública nº 002/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção escola de 12 salas — Povoado Ebenésia no município — CONVÊNIO Nº 22688/2014 — FNDE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 13 de julho de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação a Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; João Batista Gonçalves de Castro — Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 22.07.2020 à 19.11.2020. Tomada de Preço nº 006/2018. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 22 de julho de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Educação a Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 069/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Exonerar LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 03 de agosto de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº 070/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe Da Divisão De Material E Patrimônio, DAS-2, em substituição ao cargo em comis-

são de JACOB VIANA MENDES SOBRINHO, respeitando a Lei 173/2020, devendo assim ser considerado a partir do dia **03 de agosto de 2020.** GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

ATO Nº 071/2020 - GAB-DPEMA; O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear MARIA DALVA ALMEIDA DE MORAES RÊGO, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, em substituição ao cargo em comissão de LUCIVÂNCIA SANTANA PEREIRA, respeitando a Lei 173/2020, devendo assim ser considerado a partir do dia 03 de agosto de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº 074/2020-GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 10 de agosto de 2020;

MATRICULA **NOME** NÚCLEO 2496867 **ALEX PACHECO MAGALHÃES** ROSÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº 75/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear a Defensora Pública abaixo, para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 10 de agosto de 2020;

MATRICULA **NOME** NÚCLEO 2744308 **HORTÊNCIA MIRANDA COSTA** BURITICUPU

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº 076/2020-DPEMA.O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,



art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Em virtude da exoneração do Defensor Público de 2ª Classe, Benito Pereira da Silva Filho,** nomeio o candidato abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Cargo: A01 – DEFENSOR PÚBLICO – 1ª CLASSE

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO
0000491b ANA HELOIZA DE
AQUINO E SOUZA 0000000001449637

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. *Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado*.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO Nº 21/2020 - CSL/SEGOV/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075827/2020 - SEGOV/MA O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet e de transmissão e recepção de dados digitais entre unidades do Governo do Estado do Maranhão, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SE-GES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, anteriormente marcada para as 15 horas e 00 minutos do dia 27 de agosto de 2020, no auditório do Edificio João Goulart, Centro, São Luís - MA, CEP: 65065-545, fica suspenso, por interesse da Administração, até ulterior deliberação. Este Aviso de Suspensão está à disposição dos interessados na página www. segov.ma.gov.br. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. ANDERSON ARAUJO PERDI-**GÃO-**Presidente e Pregoeiro da CSL – SEGOV/MA.

PROCESSO nº: 111256/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO Nº 07/2020/SEGOV-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, IBRADEP, para oferecer curso "Mestre de Cerimônia: técnicas para a apresentação presencial e virtual" aos servidores que compõem a equipe do Cerimonial do Governo do Estado do Maranhão. RATIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2020-SE-GOV/MA em favor da Empresa IBRADEP-INSTITTO BRASILEI-RO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPA-CITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL, CNPJ sob o nº 07.933.635/0001-90, referente à inscrição dos servidores Telma Moura de Oliveira, Arinaldo Rodrigues Moreira, Ellen Barbosa Quintanilha e Hugo Rafael Reis Silva, no curso "Mestre de Cerimônias - Técnicas para apresentação presencial e virtual", que acontecerá no dia 14 de agosto do corrente ano, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho. São Luís/MA, 13 de agosto de 2020. **Diego Galdino de Araujo-**Secretário de Estado de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00min (horário local) do dia 28 de agosto do corrente ano, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet e de transmissão e recepção de dados digitais entre unidades do Governo do Estado do Maranhão, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís - MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA. São Luís/MA, 17 de agosto de 2020. Anderson Araujo Perdigão Pregoeiro da SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0076151/2020- SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa JM ETIQUE-TAS E BOBINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.002.806/001-11, neste ato representada pela Sra. Jackeline de Oliveira Machado, inscrito no CPF sob o nº. 803.078.763-49 OBJETO: Solicitação de reserva de área no Parque Empresarial de Timon - MA, para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/08/2020. São Luís (MA), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. SEINC. Atenciosamente, José Simplício Alves de Araújo-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0109570/2020. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: Aquisição de armário tipo roupeiro constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no), Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 13 de agosto de 2020. JONYELMA DINIZ PEREIRA – Chefe TRC –SEAP.

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU. Processo Administrativo nº 0050779/2020. DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO EDITALÍCIO. CONDUTA DO LICITANTE RESULTANDO PREJUÍZOS AO PROCEDIMENTO. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PODER-DEVER DA



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Trata-se de Processo administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa T.E. EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n°. 26.461.499/0001-28, devido a comprovação de irregularidade cometida no âmbito do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 02/2020 – SEAP/MA. Publicita e da ciência a referida empresa da Decisão Administrativa de 1º Grau. Desse modo, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária, decidiu responsabilizar a empresa pelas irregularidades cometidas no decorrer do procedimento licitatório, arbitrando que seja aplicado o que segue: I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a SEAP/M, no prazo de 1 (um) ano, com registro da penalidade no SICAF ou outro sistema semelhante mantido pelo Estado do Maranhão, com abrangência estadual, nos termos do caput do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Publique-se. Registrese. São Luís/MA, 24 de julho de 2020. RAFAEL VELASCO BRAN-DANI Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020-CS-LIC/SEAP PROCESSO Nº 51085/2020 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 10 HORAS, pelo sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da Contratação de empresa para fornecimento de insumos para implantação de Oficinas de Marcenaria Produtiva Permanente na Penitenciária Regional de Imperatriz. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e https://seap.ma.gov.br//pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e

das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), no Diário Oficial da União (DOU) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020 ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Pregoeiro da CSLIC/SEAP Mat. 851031-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA-BILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0103391/2020 -SETUR/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização geral em toda área interna e externa da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão e seus órgãos, e proposta da empresa que cotou o menor preço, mediante dispensa de licitação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura. AMPA-**RO LEGAL**: Art. 23, II "a", c/c o Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$11.600 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 490101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS SUBFUNÇÃO 122 – ADMINIS-TRAÇÃO GERAL PROGRAMA 0522 – AVANÇA TURISMO ATIVIDADE/PROJETO – 4450 – GESTÃO DE PROGRAMA SUBAÇÃO 16626 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRA-GAS NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 FONTE 0101000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 26 da Lei n. º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa DEDETIZADORA REI DA PRAGA LTDA., CNPJ nº 07.394.396/0001-48. Publiquese, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 14 de agosto de 2020. Antonio José Bittencourt de Albuquerque Júnior-Secretário de Estado do turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0101170/2020-SUINFRA/SE-DUC, oriundo da Superintendência de Infraestrutura e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Estadual nº 31.553/2016: RESOLVE: HOMOLOGAR A ADJUDICAÇÃO Nº 015/2020 - CSL/SEDUC E ADERIR, a Ata de Registro de Preços - ARP nº 01/2019 - IFMA, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2019, cujo objetivo é a contratação da empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.634.231/0001-69, para contratar empresa especializada para executar serviços de engenharia, compreendendo manutenção preventiva e corretiva das instalações dos prédios da Rede Pública Estadual de Ensino, pertencentes a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, os serviços requeridos abaixo especificados:

ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESPECIFICAÇÕES DA SEDUC	UNIDADE
2 – 3 - 11	Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no município de SÃO LUÍS.	1 Serviço
4	Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no município de CODÓ.	1 Serviço
8	Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no município de BURITICUPU .	1 Serviço
14	Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no município de BARREIRINHAS .	1 Serviço
16	Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.	1 Serviço
17	Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no município de BACABAL.	1 Serviço
24	Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no município de ARAIOSES.	1 Serviço

Valor Global da contratação **R\$ 1.980.564,60** (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 13 de agosto de 2020.**FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, Daniel Melo Soares P. de Carvalho, CPF: 836.419.983-87, cuja delegação de competência designada pela PORTARIA nº 1.097 de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 11/07/2019, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0088547/2020, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 21/2019-UFMS, originada do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 58/2018, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cujo objetivo é a contratação da empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ: 91.404.251/0001-97, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente – Carteiras e Conjuntos Escolares, objetivando atender as escolas de tempo integral – Educa Mais, nas quantidades e valores requeridas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARTEIRA ESCOLAR. Carteira escolar. O conjunto de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável, acoplada a estrutura. MARCA: PLAXMETAL	Und.	490	290,00	142.100,00
2	CARTEIRA ESCOLAR. Carteira escolar. O conjunto de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa, acoplada a estrutura. MARCA: PLAXMETAL	Und.	490	270,00	132.300,00
4	CONJUNTO ESCOLAR. COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, TAMANHO ADULTO, FOR- MATO MESA BITRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS – ACRILONITRILE / STIRENE, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA. Conjunto escolar com 6 cadeiras e 06 mesas. MARCA: PLAXMETAL	Und.	117	2.248,98	263.130,66
VALOR TOTAL					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 12 de agosto de 2020. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071582/2020 - SEDUC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-CSL/SEDUC O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Daniel Melo Soares P. de Carvalho, CPF: 836.419.983-87, Delegação de competência pela Portaria nº 1.097/2019, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer e adjudicação contidos no Processo Administrativo Nº 0071582/2020, originário da Supervisão de Patrimônio - SUPAT/SEDUC, bem como de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, RESOLVE: RATIFICAR o ato que autorizou a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da EDITORA CONFIAN-CA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.735.670/0001-07, objetivando a contratação de assinatura de 1.472 (um mil, quatrocentos e setenta e duas) assinaturas da Revista Carta Capital, para atender as Escolas da Rede Estadual de Educação do Maranhão, para com seu conteúdo jornalístico abranger os mais variados aspectos da vida em sociedade, tais como, política, economia, justiça, mundo, diversidade, cultura e opinião, que contribuirá sobremaneira para a formação dos estudantes da Rede Estadual de Ensino, no valor de R\$ 671.894,40 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: PROGRAMA: 0612; AÇÃO: 4859; SUBAÇÃO: CÓDI-GO 016347 - NOME - Aquisição de Livros, Jornais e Revistas; FON-TE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.01. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo. São Luís - MA, 12 de agosto de 2020. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17874/2020 -SARP/SEGEP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para perícia oficial de natureza criminal, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, no dia 09/09/2020, às 14h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n°, 4° andar, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma.gov.br São Luís, 12 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093509/2020 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 02 de setembro de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Al-



buquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Insumos e Equipamentos para Manutenção Predial (madeiramento, cobertura cerâmica, pregos, revestimento, pintura e instalações elétricas), de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov. br. São Luís, 14 de agosto de 2020. DEIMISON NEVES DOS SAN-TOS Secretário Adjunto de Registro de Preços.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2020-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804/2020-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO -ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 31de agosto às 09:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico e odontológicos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 14 de agosto de 2020. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro da ALEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

RATIFICAÇÃO Nº 003/2020. INEXIGIBILIDADE. Processo Administrativo nº 103559/2020 - MOB. Em cumprimento ao Art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base no Parecer da ASJUR-MOB e Parecer da CSL/MOB, anexos aos autos, Ratifico a Inexigibilidade respaldado no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.- CNPJ nº 06.272.793/0001-84, para atender à Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, conforme especificações contidas no processo, no valor de R\$ 2.353.832,37 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o Art.26, caput da Lei nº 8. 666/93. DÊ-SE CIÊN-CIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. LAWRENCE MELO PEREIRA-Presidente.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - MAPA. PROCESSO Nº 93073/2020 - MAPA. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS -MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 no artigo 29, inciso I e artigo 31, inciso II do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação do processo em epígrafe MAPA/MA em favor da Empresa DIVIFLEX COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ:

07.284.959/0001-45, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, instalação e substituição de divisórias em eucatex para adequação de salas da empresa Maranhão Parceiras - MAPA nos imóveis da rua da Estrela, n.º 473, 505A e 505B e Avenida Vitorino Freire s/n (Sede do Arquivo Central da SEGEP), em frente ao Terminal da Integração da Praia Grande, Centro, incluindo portas, visores e kit's de ferragens, conforme Termo de Referência, melhor proposta apresentada e conforme Parecer Jurídico. ÓRGÃO: MAPA/MA. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DE-PARTAMENTO ADMINISTRATIVO-MAPA. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.15. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; 4.15.3. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (EUCATEX). FONTE DO RECURSO: 218 – RE-CURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. EXERCÍCIO FI-NANCEIRO: 2020/2020. VALOR ESTIMADO: 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais). BASE LEGAL: art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/2016. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102276/2020-UEMASUL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de acesso à Internet Móvel 3G/4G através do Serviço Móvel Pessoal - SMP; CONTRATADA: OI MÓ-VEL S.A. – Em Recuperação Judicial, CNPJ: 05.423.963/0001-11; AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020. VALOR: R\$ 539.400,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais); **DO**-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 364; Programa: 0103; Atividade/Projeto: 4952; Subação: 16696; Elemento de Despesa: 33.90.40.14; Fonte: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 4°, da Lei Federal nº 13.979/2020, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 10 de agosto de 2020. ELIZABETH NUNES FERNANDES - Reitora.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2020-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039688/2020 - AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do artigo art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 031/2020-ASSEJUR/AGEM e na documentação acostada aos autos, e AUTORIZO a celebração de contrato com a LUDDO INTELIGÊNCIA DE MARKETING E TEC-NOLOGIA, inscrita no CNPJ de número 21.352.747/0001-89, no valor total de R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada no desenvolvimento e implantação de sistema web e aplicativo mobile para auxiliar na coleta de dados para regularização fundiária na Região Metropolitana da Grande São Luís, para atender necessidade da Agência Executiva Metropolitana - AGEM. EMPE-NHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/2020 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.750/2020 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel e dispensador em regime de como-



dato para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 25/08/2020, FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 12 de agosto de 2020.Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 528.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 174/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 69952/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/ EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no reprocessamento de material médico hospitalar por óxido de etileno e/ou vapor saturado sob pressão para os materiais utilizados no Hospital de Campanha de São Luís/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: BRITO & SOARES LTDA, CNPJ Nº 01.469.892/0001-37. Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-68. Valor Total Contratado: R\$ 127.880,30 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-35 - Serviços de Esterilização de Materiais Hospitalares. Prazo de vigência: Da data da assinatura do contrato até o dia 30 de agosto de 2020. Publique-se. São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 175/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 73414/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4° e 4°-B da Lei Federal n° 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de tonner para o atendimento das necessidades do Hospital de Campanha de Açailândia/MA. Contratada: IMPOR-TEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 12.710.145/0001-65. Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-68. Valor Total Contratado: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 21202 -EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-109 - Fornecimento de tonner. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 177/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo n° 83554/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4° e 4°-B da Lei Federal n° 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal n° 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra, nos aparelhos de ar condicionado instalados no Hospital Regional Dr. Rubens Jorge, em

Lago da Pedra, e Hospital de Campanha Dr. Kleber Carvalho Branco, em Pedreiras, administrados pela EMSERH. Contratada: CAMPOS E PENHA LTDA, CNPJ Nº 07.706.121/0001-00. Representante Legal: Robson Carlos Campos Froz, CPF: 509.354.103-68. Valor Total Contratado: R\$ 268.299,71 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 12 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 178/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 85332/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/ EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra, nos aparelhos de ar condicionado instalados no Hospital de Santa Luzia do Paruá e Hospital Regional de Carutapera. Contratada: CAMPOS E PENHA LTDA, CNPJ Nº 07.706.121/0001-00. Representante Legal: Robson Carlos Campos Froz, CPF: 509.354.103-68. Valor Total Contratado: R\$ 459.707,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. Publique-se. São Luís/MA, 12 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 004/2020. Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 004/2020, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: AN-TONIO GOMES DOS REIS COMERCIO, CNPJ: 24.984.263/0001-40. OBJETO: - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mármore na cor preta para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA - Serviço Autônomo de água e Esgoto - (SAAE). AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), para o item 01 do Lote Único. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2.086 - MANUTEN-CÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CODIGO: 4.4.90.52.00. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMENTE. VAL-NICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 17/08/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 Edital de Credenciamento nº 002/2020. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, por meio da comissão permanente de licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIA-MENTO, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, para empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS para atuar como Operadora de Saúde visando a oferta de plano de saúde para a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, obstétrico, métodos complementares de diagnósticos, exames, tratamentos, e serviços auxiliares, na



modalidade de Plano de Saúde Coletivo, de abrangência no Estado do Maranhão (Cidades: Caxias, Codó, Coelho Neto e Bacabal) e do Piauí (Cidade de Teresina), acomodação apartamento e enfermaria, conforme adesão dos servidores públicos ativos da administração, bem como aos respectivos dependentes legais, conforme estabelece os incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº. 9.656/98 e pelas Normas e Regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a ser prestado aos servidores ativos e inativos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caxias-MA. O Edital está disponível na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio sede da Câmara Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, a partir de 17/08/2020. A documentação deverá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação no endereço indicado até às 12h do dia 30/09/2020. Caxias, 13 de agosto de 2020. Raimundo Nonato Limeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO PP 036/2020-SRP, Proc. Adm. nº 24071732/2020 - PMA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará no dia 31/08/2020 as 09h30min a licitação na modalidade pregão presencia pelo sistema de registro de preço do tipo menor preço por item de acordo com o decreto 7.892/2013, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, pneus, óleos e lubrificantes, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública de Anapurus. Em conformidade com as Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro -Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da CPL, onde poderão ser adquiridos com a importância no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através do DAM. Anapurus (MA), 14/08/2020. George Luiz Araújo Passinho/Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - CPL. PROCESSO Nº 15042020/2020- PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, torna pública que realizará dia 03 de Setembro de 2020, as 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para obra de Reforma de Pontes e Bueiro, no povoados localizados no Municipio de Anapurus-Ma, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontramse disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro – Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante apresentação de 02 (duas) resmas de Papel A4 ou recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Anapurus (MA), 14 de Agosto de 2020. ALDAÊNIO CARVALHO SOARES/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020—CPL. PROCESSO Nº 017120820/2020- PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, torna pública que realizará dia 03 de Setembro de 2020, as 14:00 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obra de Reforma do Depósito da Prefeitura Municipal, localizdaada no Municipio de Anapurus-Ma, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponí-

veis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro – Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante apresentação de 02 (duas) resmas de Papel A4 ou recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Anapurus (MA), 14 de Agosto de 2020. ALDAÊNIO CARVALHO SOARES/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU / MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 041/2020. OBJETO: Aquisição de alimentos "Refeição" para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0202: 04.122.0384.2.002, 3.3.90.39.00, 0205: 04.122.0384.2.007, 3.3.90.39.00, 0208: 04 122 0384 2.019, 3.3.90.39.00, 0209: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.39.00, 12 122 0384 2.023, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.39.00, 0210: 10.122.0384.2.052, 3.3.90.39.00, 10.122.0384.2.053, 3.3.90.39.00, 0211: 08.122.0384.2.055, 3.3.90.30.00, 0214: 12.361.0014 2.084, 3.3.90.39.00, 12.361.0014.2.085, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.084, 12 365 0014 2.086, 3.3.90.39.00, 0215: 10 301 0355 2.094, 10 301 $0384\ 2.099,\ 3.3.90.39.00,\ 0216:\ 08\ 243\ 0471\ 2.108,\ 3.3.90.39.00,\ 08$ 244 0105 2.109, 08 244 0105 2.113, 08 244 0105 2.111, 08 244 0105 2.115, RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 014/2020, respaldada Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa: RESTAURANTE NOVO APICUM EIRELI) CNPJ 26.972.142/0001-04, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 78, Novo Apicum Açu/MA, CEP nº 65.275-000, VALOR R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil, e oitocentos reais). Apicum-Açu/MA, 14 de julho de 2020. Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu.

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 042/2020 OBJETO: Aquisição de "Hospedagem" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Apicum-Açu. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202: 04.122.0384.2.002, 3.3.90.39.00, 0205: 04.122.0384.2.007, 3.3.90.39.00, 0209: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.39.00, 12 122 0384 2.023, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.39.00, 0210: 10.122.0384.2.052, 3.3.90.39.00, 10.122.0384.2.053, 3.3.90.39.00, 0211: 08.122.0384.2.055, 3.3.90.30.00, 0214: 12.361.0014.2.084, 3.3.90.39.00, 12.361.0014.2.085, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.084, 12 365 0014 2.086, 3.3.90.39.00, 0215; 10 301 0355 2.094, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.39.00, 0216: 08 243 0471 2.108, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.109, 08 244 0105 2.113, 08 244 0105 2.111, 08 244 0105 2.115, RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 015/2020, respaldada Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa: D. DOS SAN-TOS FRANCA - HOTEL) CNPJ: 08.383.039/0001-47, estabelecida na Av: Gregório de Castro, nº. 20, Bairro Tabatinga Apicum Açu/ MA, CEP nº 65.275-000, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Apicum-Açu/MA, 14 de julho de 2020. Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. Processo administrativo nº 901/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei



 n^{o} 10.520/2002, Lei n^{o} 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. TORNA PÚ-BLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgada pelo MENOR PREÇO, auferível mediante MAIOR DESCONTO. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para executar Reforma, manutenção e ampliação das escolas da rede municipal de Araioses(MA), TUDO EM CON-FORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2020; Data para abertura de propostas a partir das 14:15 horas do dia 31/08/2020; Inicio da sessão pública de lances: Dia 31/08/2020 às 14:30 horas, horário de Brasília/DF, local www. bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do E-mail: cplpma@outlook.com. Araioses (MA), 13 de Agosto de 2020. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. Processo administrativo nº 1041/2020. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE ARAIOSES (MA), por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistemas Completos de Abastecimento de água nos povoados Bairro Barreiras, Baixão das Vassouras, Mucambo de Baixo, Mucambo de Cima, Giquiri e Gado Bravo 2 no Município de Araioses(MA), TUDO EM CONFOR-MIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COM-PLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANE-XOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:15 horas do dia 28/08/2020; Inicio da sessão pública de lances: Dia 28/08/2020 às 14:30 horas, horário de Brasília/DF, local www.bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do E-mail: cplpma@outlook.com. Araioses (MA), 11 de Agosto de 2020. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajari /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Aquisição de Equipamento Permanente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cajari/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14:00 horas do dia 31/08/2020. Data e horário do início da disputa: 14:22 horas do dia 27/08/2020. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://cajari.ma.gov.br/portal/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de CAJARI - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplcajarima@hotmail.com.com. CAJARI - MA, 10 de agosto de 2020. Ilkarla Silva Corrêa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carolina, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01-A, de 02 de janeiro de 2020, torna público que a Tomada de Preços nº 006/2020-CPL/PMC, na forma execução indireta, tipo Empreitada por preço Global, tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção do aterro da Praça de Eventos da Orla do Rio Tocantins no município de Carolina - PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO/CESTE, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 04.09.2020, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/ MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 14 de agosto de 2020. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 10071100/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos (ZINCO CAPS) para o combate ao CO-VID19 para atender á necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA. AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Proje/Ativid: Enfretamento da Emergencia Covid 19, Dotação: 10.301.0040.2153.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4°-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa MM FAR-MACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.063.843/0001-23, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Chapadinha (MA), 20 de julho de 2020. Eli Monteiro Moura-Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 02 de setembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinha/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA, ou através do endereço eletrônico cplchapadinha@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da



transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Chapadinha, 17 de agosto de 2020. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 02 de setembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, do tipo menor preço por unitário, tendo por objeto a eventual contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA, ou através do endereço eletrônico cplchapadinha@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Chapadinha, 17 de agosto de 2020. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 029/2020. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019, Lei 13.979/20 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para aquisição de Materiais e EPI'S como medida de prevenção a Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coelho Neto - MA, no dia 24 de agosto de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 12 de agosto de 2020. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 005/2020. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 02 de setembro de 2020, às 09h00 (nove) horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto: contratação de empresa para retomada da construção de creche no Bairro José Cordeiro, no município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 13 de agosto de 2020. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2020/SEMUS, Dispensa de Licitação nº 013/2020/CPL. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, BIOCENTRO LTDA - EPP, inscrição do CNPJ 18.746.153/0001-48, com sede na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, representado por seu Representante Legal, Sra. Jacqueline Amorim Anchieta Borges da Silva, Brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2985818-6, SSP/SC, e do CPF nº 020.292.729-65. BASE LEGAL: Artigo 4°, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBJETO: contratação direta de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernando Falção. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fernando Falcão/MA, 13 de agosto de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020/SEMUS, Dispensa de Licitação nº 014/2020/CPL. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/MA e a Empresa, AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, A, Parque Piauí, Timon - MA, CEP 65.631-390, representado por seu Representante Legal, Sr. Mauricio Rego Silva Cardoso, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 75581097-0, SSP/MA, e do CPF nº 803.300.103-87. BASE LEGAL: Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBJETO: Kit específico para diagnóstico do covid-19: teste rápido através de metodologia de imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de igg e igm do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. A embalagem deve conter número do registro, lote e validade. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fernando Falcão/MA, 13 de agosto de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. Considerando a necessidade da Alteração nos Editais das Tomadas de Preço relacionada abaixo, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público o ADIAMENTO das seguintes licitações para as seguintes datas e horários:



MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	ABERTURA
Tomada Preço nº 19/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Áreas Rurais no Município de Humberto de Campos - MA	02/09/2020, às 08:30horas
Tomada Preço nº 20/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Vias Urbana no Município de Humberto de Campos - MA	02/09/2020, às 10:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 13 de agosto de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Presidente – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 28 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material elétrico para iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 12 de agosto de 2020. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 sob a forma presencial, processo administrativo: 029/2020, devido ao interesse público. OBJETO: objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de enge-

nharia para elaboração de projeto básico e executivo de recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do maranhão. Publicado no diário oficial do estado do dia 28/05/2020, diário oficial da união do dia 27/05/2020 e jornal imparcial do dia 28/05/2020, a republicação será encaminhada ao devidos jornais em tempo hábil. Adjane Thays Lima Sousa Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRA-TAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LI-CITAÇÃO Nº 10/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos manipulados para tratamento do COVID-19, para atender as necessidades do Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). EMPRESA: BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULA-CAO EIRELI, com sede na AV DOS HOLANDESES, nº 01, CONS. HILTON; EDIF: DHELIM; LOJA: 03; QUADRA: 08; LOTE: 01; Calhau, cep. 65.071-380, SÃO LUÍS- MA, CNPJ: 22.711.250/0001-72. AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93. VA-LOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: 02 (dois) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde - FMS: 10.302.0024.2032.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar. NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Olinda Nova do Maranhão, 13 de agosto de 2020. Edson Barros Costa Junior-Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 006/2020 de 28 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 31 de agosto de 2020 às 10h00min (dez horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNI-CO, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://presidentemedici.ma.gov.br/licitacaolista. php, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com, ou ainda,



na sede da Prefeitura Municipal de Presidente/MA, Setor de Licitações situado à Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente ou pelo sitio oficial www.presidentemedici.ma.gov.br, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici - MA, em 14 de agosto de 2020. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 006/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-SRP, Processo Administrativo nº 027/2020. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Infra Estrutura, Assistência Social e Agricultura, foram declaradas vencedoras as empresas: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 11.650.632/0001-17, com valor total dos itens R\$222.050,00 (duzentos e vinte e dois mil e cinquenta reais); G. SILVA GUIMA-RÃES-ME, CNPJ nº: 08.475.116/0001-99, com o valo total dos itens R\$184.169,50 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO-ME, CNPJ nº: 11.594.942/0001-61, com valor total dos itens R\$ 220.896,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais); SERVICOL- SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPOR-TES LTDA, CNPJ nº: 34.777.223/0001-81, com o valor total dos itens R\$160.580,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta reais). Riachão-MA, 11 de agosto de 2020. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020 - PMSAM. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020- CPL. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020-CPL, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, às 9h00min do dia 04 de setembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia viária, para elaboração de Projeto Executivo e execução dos serviços de Recuperação de 11,70km de Estradas Vicinais no trecho: MA-02 ao Povoado Pedro Reiro, no Município de Santo Amaro do Maranhão. Legislação aplicável Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, www.santoamaro.ma.gov.br, no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente. Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cpl.pmsam@gmail. com ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro — Santo Amaro do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 11h. Telefone para contato (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 06 de agosto de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares. Presidente da CPL/PMSAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPL/PMT, PROCESSO ADM Nº 002/2020. ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Permanente de Licitação Tutóia/MA. BASE LE-GAL: pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Medida Provisória nº 961/2020 e subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação do Hospital Municipal Lucas Veras ORGÃO SOLI-CITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https:// www.bbmnetlicitacoes.com.br/. DATA: 01/09/2020. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes. com.br/, ou no site http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2 e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMT, situado na Rua Magalhães de Almeida, 251, Centro, Tutoia/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Tutoia - MA, 11 de agosto de 2020. - Nilton Oliveira Rebelo/Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tutóia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

TOMADA DE PREÇOS. Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 010/2020 - CPL. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Engenharia para CO-BERTURA E RESTAURAÇÃO DA QUADRA DA PRAÇA DAVI ALVES SILVA NO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍ-RIOS-MA, conforme Projeto Básico. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 03 de Setembro de 2020, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, ou no gabinete da prefeita, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, ou solicitar em mídia ou impresso mediante a apresentação de material de impressão (papel A-4), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios - MA, aos 14/08/2020. Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública. Edson Rodrigues Chaves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 018/2020 de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de agosto de 2020 às 09:00 horas a contratação de empresa para execução de construção de creche tipo 1 - bairro centro no município de Zé Doca - TERMO DE COMPROMISSO - 202002653 - FNDE, conforme anexos do Edital, PRL PERERIRA – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 2.599.098,44 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Zé Doca – Ma, 13 de agosto de 2020. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa – Portaria 012/2020 - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 019/2020 de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de agosto de 2020 às 14:00 horas a contratação de empresa para execução de construção de creche tipo 1 - bairro Vila Nova no município de Zé Doca- - TERMO DE COMPROMISSO - 202002906 - FNDE, conforme anexos do Edital, F. S. DE ARAÚJO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 2.605.283,19 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Dezenove Centavos). Zé Doca – Ma, 13 de agosto de 2020. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa – Portaria 012/2020 - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE DISTRATO Processo Administrativo nº. 147/2020, Pregão Presencial nº. 021/2020; Contrato 046/2020; Contratante: Município de Sítio Novo - MA, CNPJ nº. 05.631.031/0001-64; Contratada: TRACBEL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.448/0001-43, com sede na Via Expressa de Contagem nº 3600 Bairro Agua Branca/Perobas, Cidade Contagem - MG, neste ato representada pelo Sr. Sr. Daniel Alves Viana, portador da cédula de identidade de nº 165743820019 GEJUSPC - MA e do CPF nº 471.898.003-87; resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TER-MO DE DISTRATO AMIGÁVEL, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições no referido termo que tem como Objeto: deste contrato é a aquisição de maquinário (pá carregadeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo - MA. Sítio Novo/MA, 23/07/2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2020. TOMADA DE PRE-ÇOS № 001/2020. HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação asfáltica tipo (AUUQ), na estrada que liga a sede do município ao povoado Pericaua, de interesse da Secretaria de Fazenda e Infraestrutura. HO-MOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS № 001/2020, para que a Adjudicação em favor da empresa: J. P. RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME, Inscrito sob o CNPJ: 11.069.448/0001-88, com o valor da proposta em R\$ 931.120,00 (novecentos e trinta e um mil cento e vinte reais), produza seus efeitos legais. Cedral (MA), 12 de agosto de 2020. Claudiney Neves Cutrim-Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA CNPJ N° 06.156.160/ 0001- 00

A Prefeitura Municipal de Cantanhede-Maranhão, CNPJ nº 06.156. 160/0001-00, torna público, que REQUEREU à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, autorização para perfuração de um poço tubular para abastecimento público conforme processo nº 110482/2020 a ser localizado no município de Cantanhede-Ma.

AGROPECUÁRIA DIAMANTINA LTDA

Agropecuária Diamantina Ltda, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 04/08/2020, Outorga de Direito de Uso de Água para uso de águas superficiais do rio do Peixe n° 0040208/2020 com captação sob as coordenadas geográficas: 8°44'5.87"S e 46°46'33.7"W, com vazão autorizada de 465 m³/h, por um período de bombeamento de 13 h/dia, válida por 5 anos, situado na Fazenda Formosa, município de Balsas, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Estado do Maranhão com finalidade de irrigação, conforme dados do Processo nº 73512/2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA LOPES CPF Nº 063.924.073-91

ANTÔNIO DE PÁDUA LOPES, CPF n° 063.924.073-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, Licença Única para Construção de uma Residência Unifamiliar, localizada no bairro Cohajap, São Luís/MA, conforme dados constantes no processo n° 7709/2020.

ECODRIVE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 10.361.343/0001-35

ECODRIVE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 10.361.343/0001-35, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização para uso de água para a finalidade de Outros (limpeza em geral), localizado à Rodovia BR 010, 1346 – Bairro: Bacuri - Imperatriz-MA, conforme processo nº 111317/2020.

ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH CPF: 353.033. 601-72

ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH, inscrito no CPF: 353.033. 601-72,torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Fazenda Saco do Riacho, com finalidade para Pecuária, localizado no município de Formosa da Serra Negra, estado do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 110463/2020.

SUZANO S.A CNPJ Nº 16.404.287/0319-72

SUZANO S.A CNPJ nº 16.404.287/0319-72, torna público que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°40'33,83"S e 45°57'51,53"W com vazão outorgada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Vargem Bonita e Monte Alegre localizada no município de Grajaú, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de herbicidas, conforme dados constantes no processo nº 74288/2020.



ITAJUBARA S/A-AÇÚCAR E ÁLCOOL C.N.P.J.: 06.110.605/0001-11

ITAJUBARA S/A-AÇÚCAR E ÁLCOOL, C.N.P.J.: 06.110.605/0001-

11, torna público RECEBIMENTO junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU Nº 1061007/2020, para a atividade com finalidade de Irrigação, conforme processo nº 214899/2019. A ser localizado nas Fazendas Grupo Bom Lugar e Outros - Coelho Neto - MA.

PAULO HENRIQUE VELOSO PEREIRA CPF: 602.081.923-01

PAULO HENRIQUE VELOSO PEREIRA, CPF: 602.081.923-01, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/08/2020, Autorização Uso de Água Superficial situado Rua Juá, S/N, Morro Velho, São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, para fins Silvicultura (plantio de Coqueiro irrigado - Cocoicultura), conforme dados constantes no processo nº 110046/2020.

TATIANA GHEDINI DAL PUPO CPF N° 768.767.640-87

TATIANA GHEDINI DAL PUPO, CPF nº 768.767.640-87, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, conforme e-processo nº 111278/2020, na FA-ZENDA MARIA HELENA II, localizada na Zona Rural, município de São João dos Patos, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

EUCLEDES NOGLIO MERLIN CPF N° 760.140.020-49,

EUCLEDES NOGLIO MERLIN, CPF nº 760.140.020-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme e-processo nº 111751/2020, na FAZENDA ITAÚNA, localizada na Zona Rural, município de Buriti Bravo, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

JUSSIMARA LUISA PERUSSO CPF: 057.772.179-82

JUSSIMARA LUISA PERUSSO, CPF: 057.772.179-82. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 13/08/2020 LICENÇA DE PERFURA-ÇÃO DE POÇO de um Poço Tubular Profundo localizado BR 316, KM 356, S/N, POVOADO BAMBU, no Município de BACABAL - MA (coord. Lat: 4°13'28.3"S, Long: 44°50'56.6"W) com finalidade do uso da água para comércio e serviços. Conforme Processo nº 280651/2019.

EVERTON LUIS SANTANA FLORES CPF N° 573.642.220-49

EVERTON LUIS SANTANA FLORES, portador do CPF nº 573.642.220-49, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Boa Esperança, no município de Chapadinha, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 109585/2020.

FERNANDO ANTONIO LEITÃO CAVALCANTE CPF N°080.548.513-91

FERNANDO ANTONIO LEITÃO CAVALCANTE, portador do CPF n°080.548.513-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, localizada na Fazenda Água Fria, com finalidade para uso irrigação de soja, município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 110367/2020.

D.M. RABELO EIRELI CNPJ N° 0 10.680.170/0001-18

D.M. RABELO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 0 10.680.170/0001-18, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Instalação (LI), para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no Posto DMR, município de Turiaçu, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 110964/2020.

D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CNPJ N° 0 35.147.353/0001-01

D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, inscrito no CNPJ nº 0 35.147.353/0001-01, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Prévia (LP), para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no Posto do Queijo, município de Altamira do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 109566/2020.

VIVIANE LOPES MURAD DE LACERDA ABREU CPF N° 254.228.983-20

VIVIANE LOPES MURAD DE LACERDA ABREU, portador do CPF nº 254.228.983-20, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Cifra, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 106534/2020.

GILMAR GONÇALVES MENDES CPF N° 078.932.228-59

GILMAR GONÇALVES MENDES, portador do CPF nº 078.932.228-59, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizada na Fazenda Maracélia e Guaicuruz, com finalidade para abastecimento humano e algumas aplicações agrícolas, município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 106949/2020.

HARRY ALOYSIO RICHTER CPF N° 079.004.060-34

HARRY ALOYSIO RICHTER, portador do CPF nº 079.004.060-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizada na Fazenda Boi Preto III e IV, com finalidade para Consumo humano, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 106941/2020.

JOSÉ JACOMO MANZOTTI CPF N° 571.889.399-34

JOSÉ JACOMO MANZOTTI, portador do CPF nº 571.889.399-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do



Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizada na Fazenda Joviano, com finalidade para irrigação de cultura de grãos (soja), município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 107005/2020.

AGROPECUARIA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 07.647.680/0001-89

AGROPECUARIA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.647.680/0001-89, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, localizada na Fazenda Araújo I e II, com finalidade para irrigação de cultura de grãos (soja), município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 107024/2020.

VALMIR CARLOS PIZZOLIO CPF N° 368.139.669-87

VALMIR CARLOS PIZZOLIO, portador do CPF nº 368.139.669-87, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda 3 Irmãos, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 106975/2020.

RENATO GONÇALVES DOS SANTOS CPF:343.773.523-34

Renato Gonçalves dos Santos CPF:343.773.523-34, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LUAR-Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 111756/2020 localizado na Fazenda Gold Green Agro, zona rural do município de Bom Jardim/MA.

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO CPF N° 560.692.000-04

CLAUDIOMAR ANTÔNIO DAL PUPO, CPF n° 560.692.000-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA, conforme e-processo n° 104783/2020, na FAZENDA MARIA HELENA I, localizada na Zona Rural, município de Passagem Franca, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CONCLUDENTES

COGNITIVOS CENTRO EDUCACIONAL/COLÉGIO DR. MATTOS SERRÃO

ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EJA E MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE 2014 A 2019:

Ensino Médio: Claudemir Alves de Andrade, Claudemir Marco Correa, Juliana Elisabeth G. P. Silva, Renata Bernardo Ribeiro, Aldemar Gomes Costa, Gerson Gomes Vieira, Larissa Lucia S. Miranda, Marcos Vinicius de O. dos Santos, Raphael Augustos T. de Jesus, Lucineia Vieira dos S. Costa, Naiara da Paixão O. Leal. Maria Selma B. Paiva – Diretora de Ensino.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2020/SES REF.: Processo nº 97. 872/2020.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS., inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPI-TALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDA-DES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO / SES-MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 5.729,58 (cinco mil setecentos e vinte nove reais e cinquenta e oito centavos); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUN-ÇÃO – 010; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 001600 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE006923, emitida em 11/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2020; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. ANNELIESE MALSCHIT-ZKY ROCHA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 323.306.108-07, portadora da cédula de identidade nº 35.939.410-3 SSP/ SP, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2020. ASSEJUR/SSP.PROCES-SO Nº 74011/2020-SSP, de 29/05/2020.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 28/.2020 - SSP, de 03/08/2020.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa VALID SOLUÇÕES S. A., de CNPJ Nº 33.113.309/0001-47. **OBJETO:** Prestação dos serviços de emissão de documentos oficiais de identificação, englobando o fornecimento do espelho, implantação, operação e manutenção da Carteira de Identidade-CI, com identificação datiloscópica, civil e criminal, de forma eletrônica, e captura de imagens, nos postos de identificação do Instituto de Identificação do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.**VALOR GLOBAL R\$ 8.470.140,00** (oito milhões, quatrocentos e setenta mil e cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4831; Subação: 1314; PI: PREVENCRIME; Natureza da Despesa: 33.90.39.05; Fonte de Recurso: 0122.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública -SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e os Senhores Marcello dos Santos Ribeiro, Diretor de Identificação, de CPF nº 745.628.517-91 e Marcio Nunes Bastos, Superintendente Comercial de Identificação, Analista de Sistemas, de CPF nº 057.092.428-61, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, de acordo com o art 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE AGOSTO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº 33/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. PROCESSO Nº 0022025/2020-SAF. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2020. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-



97. CONTRATADA: Só Poços e Construções Eireli Epp CNPJ nº: 06.922.664/0001-94 REPRESENTANTE LEGAL: William Feitosa Romeu. CPF nº: 003.387.523-58. OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para construção/implantação de 07 (sete) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, em comunidade/povoados rurais dos municípios de Balsas, Colinas, Davinópolis, Feira Nova do Maranhão, Lajeado Novo, Montes Altos e São Raimundo das Mangabeiras. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.223.796,49 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4771; Fonte: 0312; Natureza da Despesa: 44.90.99 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Só Poços e Construções Eireli, WILLIAM FEITOSA ROMEU. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 9912497973.PROCESSO: nº 22 216/2020. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-71, neste ato representada pela Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito no R.G n° 20.747.688-3 SSP/SP, e no CPF/MF sob o n° 259.583.398-77. **OBJETO:** Serviços Postais. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020. VIGÊN-CIA: 28.07.2020 a 28.07.2021. SIGNATARIOS: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de São Luís/ MA. São Luís, 13 de Agosto de 2020. DIONATAN SILVA CARVA-LHO-Presidente do IMESC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0102276-UEMA-SUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; CONTRATO N° 013/2020-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a OI MÓVEL S/A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de acesso à Internet Móvel 3G/4G através do Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência; AM-PARO LEGAL: art. 4° da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 35.672/2020 art. 2°, inciso II e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 539.400,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0103 4952 016696; Natureza da Despesa: 33.90.40.14; Fonte: 0.1.03.000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seus Procuradores, a Sra. Patrícia Muniz Aires Silva, inscrita no CPF sob o nº 515.627.663-68 e o Sr. Francisco Hericsson de Lima; DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2020, sob o nº 019, em 13.08.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA 326/2020. DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SER-VIÇO Nº 028/2020.DPEMA. PARTES: Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o Banco do Brasil S.A. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do FUNDO DE APARELHAMEN-TO DA DEFENSORIA e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, de valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 5 (cinco) anos podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte. DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080901, Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Natureza de Despesa: 33903981- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços bancários e Fonte: 0107.000.000. ASSINATURA: Pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão Dr. Alberto Pessoa Bastos e pelo Banco- Sr. Gilvan Sampaio Vieira. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - 2020. São Luís, 13 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha n° 321/2020 – Processo n° 0381/2020 – TCE n° 098/2020 – PÓS-GRADUAÇÃO – Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CLIVIA SILVA SIQUEIRA – Interveniente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS – Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DIGITAL – Data de assinatura: 11/03/2020 – Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 – Bolsa Auxílio: R\$ 1420 – Auxílio Transporte: R\$ 52 – Vigência: 11/03/2020 até 30/09/2020 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 13/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 324/2020 – Processo nº 0382/2020 – TCE nº 100/2020 – PÓS-GRADUAÇÃO – Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MANUEL ALVES DOS SANTOS NETO – Interveniente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS – Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO – Data de assinatura: 11/03/2020 – Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07- Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 – Bolsa Auxílio: R\$ 1420 – Auxílio-transporte: R\$ 52 – Vigência: 11/03/2020 até 30/09/2020 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 12/08/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA N° 325/2020. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 0093/2020 – DPE - PROCESSO N° 0633/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado PEDRO FEITOSA RAPOSO JUNIOR. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de direito nos termos do Aditivo de Convênio n° 880896/2018/DIRPP/DEPEN, para atuar no Projeto "FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO", tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio n° 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Lei n° 11.788/08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR:



importância mensal de R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 13 de julho de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: duração de 12 (dose) meses, com início no dia **15/07/2020**, findando em **15/07/2021**. **AUTORIZA-ÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas — Contratos/Convênios 2020. São Luís, 13 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO - FAJD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020. Processo Administrativo 08243/2020. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2020; Tipo: Menor preço por item Objeto: Aquisição de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes; Fonte de Recursos: Convênio nº 03/2019/SES; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Elfa Medicamentos LTDA; Valor: R\$ 33.691,20 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos); Vigência: 60 dias. São Luís, 14 de agosto de 2020. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Diretor Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Felipe de Araújo Gomes (Representante Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020. Processo Administrativo 08243/2020. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2020; Tipo: Menor preço por item Objeto: Aquisição de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes; Fonte de Recursos: Convênio nº 03/2019/SES; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Uni Hospitalar LTDA; Valor: R\$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais); Vigência: 60 dias. São Luís, 14 de agosto de 2020. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Diretor Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Christian Mendes Oliveira (Sócio/Diretor).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020. Processo Administrativo 08244/2020. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos. Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2020; Tipo: Menor preço por item Objeto: Aquisição de medicamentos básicos; Fonte de Recursos: Convênio nº 03/2019/SES; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos LTDA; Valor: R\$ 21.393,75 (vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 60 dias. São Luís, 14 de agosto de 2020. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Diretor Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Alessandro Rotoli Camargo (Gerente de Licitação).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020. Processo Administrativo 08244/2020. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos. Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2020; Tipo: Menor preço por item Objeto: Aquisição de medicamentos básicos; Fonte de Recursos: Convênio nº 03/2019/SES; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Uni Hospitalar LTDA; Valor: R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais); Vigência: 60 dias. São Luís, 14 de agosto de 2020. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Diretor Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Christian Mendes Oliveira (Sócio/Diretor).

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRATADA: ANTONIO GOMES DOS REIS COMERCIO, CNPJ nº 24.984.263/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMORE NA COR PRETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – (SAAE). DATA DO CONTRATO: 18/08/2020. VALOR: R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2.086 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CODIGO: 4.4.90.52.00. – Equipamento Material Permanente. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 18/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 001/2020 -SEM MARH, firmado em 12/08/2020, com a empresa ALTO URUGUAI ENHENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA. CNPJ/ MF nº 19.338.878/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa espe cia lizada para elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA), elaboração e execução do Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e elaboração do Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) relativos ao licenciamento ambiental do aterro sanitário de Imperatriz, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias. MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 012/2020-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.17.00.001/2020- SEMMARH. VI-GÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do contrato. VALOR: R\$ 116.182,00 (Cento e dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.00.18.122.0063.2.168 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Ficha: 1091. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ROSA ARRUDA COELHO, RG nº 0536192420140 SSP/MA e CPF/MF nº 229.813.063-91 e JOSÉ ANTÔNIO SIL-VA PEREIRA, RG: 33829494-5 SSP/MA e CPF: 269.739.603-91, pela Contratada, Luzinalva Alves Soares, RG nº0362491320082 SESC/MA e CPF nº 343.899.383-04. Imperatriz/MA, 12 de agosto de 2020. Rosa Arruda Coelho. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 003/2020.ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2020-SRP. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANA PURUS. CONTRATADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.101/0001-46. OBJETO: Serviços de Manutenção das Edificações do Hospital Madalena Monteles no município de Anapurus/MA. VALOR TOTAL: R\$ 320.043,55 (Trezentos e vinte mil e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo: 11 – Fundo Municipal de Saúde; 00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.1031 – Construção, Reforma, Ampliação, Equipamentos e Mobil. de Unidades de Saúde – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: 30 de Junho a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2020-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CONTRATADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.101/0001-46. OBJETO: Serviços de Manutenção Predial das Edificações do Prédio Publico Municipal no Povoado Lagoa dos Ciganos. VALOR TOTAL: R\$ 31.348,31(Trinta e um mil trezentos e quarenta



e oito reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 - Poder Executivo: 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 04.122.0003.1.004.0000 - Manutenção e Conservação de Prédios públicos municipais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO **MARANHÃO**

RESENHA DE CONTRATO Nº 86/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 22.711.250/0001-72). OBJE TO: Aquisição de medicamentos manipulados para tratamento do CO-VID-19. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. OLIN-DA NOVA DO MARANHÃO, 13 DE AGOSTO DE 2020. ASSINA-TURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLI-VEIRA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA

EXTRATO DE CONTRATO 265/2020 - REF.: Dispensa de Licita ção 027/2020, Processo nº 10071100/2020.ÓRGÃO BENEFICÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHA-PADINHA-MA-ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos (ZINCO CAPS) para o combate ao COVID19 para atender á necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA; AMPARO LEGAL: Lei 13.979/2020 e na Lei n.º 8.666/93- VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - PRAZO: 30 (trinta) dias. CONTRATADA: MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.063.843/0001-23, estabelecida na Rua Felix Pacheco, 1960, Cep. 64.001-160, Centro, Teresina(PI). CON-TRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICI-PIO DE CHAPADINHA - MA - SIGNATÁRIOS: MM FARMA-CIA DE MANIPULAÇÃO LTDA representada pelo empresario, Sr. Romulo Porto Madeira pela CONTRATADA e Eli Monteiro Moura - Secretario Municipal de Saúde pela CONTRATANTE. Chapadinha, 23 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 731/2020 - SEMOSP. Processo Administrativo nº 118/2020-SEMOSP. Tomada de Preço nº 004/2020-CPL/CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SEMOSP. CONTRA-TADA: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/0001-13). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias no bairro Matinha, no município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e especificações técnicas constantes no Projeto Básico, ANEXO I do Edital, utilizando recursos oriundos do Convênio 895965/2019, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, através da Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as

demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 10 (dez) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 620.381,51 (seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04 01 - Sec. Mun. de Obras, Hab, Serv. Públ. e Urbanismo; Função Programática: 15 451 0012 1.025 - Infraestrutura Viária; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0124000054 – Trans. de Conv. União Vinc. à Outros; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, José Tadeu Cunha Pinto - Representante da Top Construção e Pavimentação Ltda, pela CONTRATADA.

Republicar por Incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA.CONTRATO Nº 71/2020. PARTES: CONTRATO DE PRE-STAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉR-RER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAESAR CONSTRU-TORA EIRELI (CNPJ nº 23.447.982/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de reparos nas pontes que interligam os Povoados no município de SÃO VI-CENTE FERRER-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 280.369,37 (duzentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 06 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; CARLOS CESAR SILVA BRITO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 72/2020.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IVAN DE JESUS COSTA (CNPJ nº 22.488.888/0001-96). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Poços Tubulares no Estádio Raimundo Silva (Lote 1), Povoado Vista Alegre (Lote 2) e Povoado Santa Barbara (Lote 3) no município de SÃO VI-CENTE FERRER-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 233.275,12 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 06 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; IVAN DE JESUS COS-TA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.035/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 003.050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia desitnado à Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 58.282,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Re-



ais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME por Sra. Julyana Edna Xavier de Araújo, CPF nº 047.348.803-58. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.035/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 003.050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia desitnado à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 57.781,50 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde a Sra. Samara Rodrigues Oliveira e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME por Sra. Julyana Edna Xavier de Araújo, CPF nº 047.348.803-58. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.035/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 003.050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia desitnado à Secretaria Municipal de Assistência. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 26.180,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Oitenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher o Sra. Ângela Regina Moura Barros e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME por Sra. Julyana Edna Xavier de Araújo, CPF nº 047.348.803-58. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.035/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 003.050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia desitnado à Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 15.939,00 (Quinze Mil e Novecentos e Trinta e Nove). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS**: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva e J. E. X. DE ARAÚJO EIRELI - ME por Sra. Julyana Edna Xavier de Araújo, CPF nº 047.348.803-58. TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca -MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.040/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.058/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e L. DE OLIVIERA DURUTA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de materiais de limpeza e consumo para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FMS. VALOR: R\$ 409.436,25 (Quatrocentos e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Or-

dem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (ARP). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretário Municipal de Saúde a Sra. Samara Rodrigues Oliveira, e L. DE OLIVIERA DURUTA – ME por Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF Nº 980.915.063-68. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.043/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.063/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ALAN TAVARES BRANDAO 96375310334. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar – PNAE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 38.992,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretário Municipal de Educação, e ALAN TAVARES BRANDAO 96375310334 por Sr. Alan Tavares Brandão, CPF nº 963.753.103-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO N° 004.002/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.002/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e G MATIAS REIS. OBJETO: aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FMS. VALOR: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Samara Rodrigues Oliveira, e G MATIAS REIS por Sr. Gilvan Matias Reis, CPF n° 727.237.852-20. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.002/2020. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 002.002/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA - ME. OBJETO: aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FPM, FMS. VALOR: R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Samara Rodrigues Oliveira, e A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA - ME por Sra. Ada Mota de Sousa Melo, CPF n° 601.811.993-51. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.002/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.002/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. DAMASCENO BENTES - ME. OBJETO: aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal, Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FMS. VALOR: R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento.



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Samara Rodrigues Oliveira, e M. DAMASCENO BENTES - ME por Sra. Marilene Damasceno Bentes, CPF nº 879.762.772-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2020. TOMADA DE PRE-CO Nº 015/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e TERRAPLAM CONST. COM. DISTRIB REPRES. E SER-VIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de construção do estádio municipal Florestão no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 2.310.917,27 (Dois Milhões e Trezentos e Dez Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Vinte e Sete Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva, TERRAPLAM CONST. COM. DIS-TRIB REPRES. E SERVIÇOS LTDA Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2020. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 016/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e TERRAPLAM CONST. COM. DISTRIB REPRES. E SER-VIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de estrada vicinal no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-**SO**: FPM. VALOR: R\$ 623.464,68 (Seiscentos e Vinte Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva, TERRAPLAM CONST. COM. DISTRIB REPRES. E SERVIÇOS LTDA Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P. R. L. PEREIRA - ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de vias locais s com material lateritico de 1º categ no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 916.584,91 (Novecentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio a Sra. Sandra Maria Pinheiro da Silva, P. R. L. PEREIRA – ME, Sr. Gilberto Caxias Garcia, CPF nº 933.139.183-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.010/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: Aquisição de mobílias e equipamentos para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406448 - FNDE. VALOR: R\$ 20.255,91 (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). PRAZO DE ENTRE-

GA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, e J DE J CA-MARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME por Sr. Jandir de Jesus de Camara, CPF n° 909.963.642-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 07 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.011/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: Aquisição de mobílias e equipamentos para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406449 - FNDE. VALOR: R\$ 20.245,91 (Vinte Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, e J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME por Sr. Jandir de Jesus de Camara, CPF nº 909.963.642-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 07 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e P. R. L. PEREIRA - ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de construção de creche tipo 1 - bairro centro no município de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO - 202002653 - FNDE. VALOR: R\$ 2.599.098,44 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, e P. R. L. PEREIRA – ME. Sr. Gilberto Caxias Garcia CPF nº 933.139.183-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e F. S. DE ARAÚJO EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para execução de construção de creche tipo 1 - bairro Vila Nova no município de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO - 202002906 - FNDE. VALOR: R\$ 2.605.283,19 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Dezenove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, e F. S. DE ARAÚJO EIRELI. Sr. Fernando Silva de Araújo CPF nº 925.109.223-00. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 13 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/ MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020.REF.: ao Processo nº 041/ 2020.PARTES:MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ: 01.612.531/0001-06, através da Secretaria Mun. Governo e a empresa RESTAURANTE NOVO APICUM EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 26.972.142/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Alimentação (Refeições) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0202: 04.122.0384.2.002, 3.3.90.39.00, 0205: 04.122.0384.2.007, 3.3.90.39.00, 0208: 04 122 0384 2.019, 3.3.90.39.00, 0209: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.39.00, 12



122 0384 2.023, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.39.00, 0210: 10.122.0384.2.052, 3.3.90.39.00, 10.122.0384.2.053, 3.3.90.39.00, 0211: 08.122.0384.2.055, 3.3.90.30.00, - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF: 094.726.733-68 – Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Franciele Costa, inscrito no CPF sob o nº 017.011.112-17, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 16 de julho de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020. REF.:ao Processo nº 04 1/2020.PARTES: MUNICIPIO DE APICUM-AÇU (MA) por intermédio do Fundo Municipal de Educação FME, inscrito no CNPJ: 28.786.442/0001-24, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Lady Henny Jardim de Jesus, CPF nº 024.647.013-51, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa RESTAURANTE NOVO APICUM EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 26.972.142/0001-04 - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Alimentação (Refeições) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ (11.200,00 (onze mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 0214: 12.361.0014 2.084, 3.3.90.39.00, 12.361.0014.2.085, 3.3.90.39.00, 0209: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.39.00, 12 122 0384 2.023, 3.3.90.39.00, 112 365 0014 2.086, 3.3.90.39.00,- **PRAZO DE** VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNA-TÁRIOS: Lady Henny Jardim de Jesus, CPF 024.647.013-51 – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Franciele Costa, inscrito no CPF sob o nº 017.011.112-17, pela CONTRATA-DA Apicum-Açu (MA), 16 de julho de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020.REF.: ao Processo nº 041/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) por intermédio do Fundo Municipal de Programação Social e Trabalho, inscrito no CNPJ: 20.141.519/0001-05, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Elzilene Caldas, CPF nº 807.942.113-72, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa RESTAURANTE NOVO APICUM EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 26.972.142/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Alimentação (Refeições) com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Programação Social e Trabalho do município de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 0216: 08 243 0471 2.108, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.109, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.113, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.111 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.115, 3.3.90.39.00,- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIG-NATÁRIOS: Elzilene Caldas, CPF nº 807.942.113-72 – Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Franciele Costa, inscrito no CPF sob o nº 017.011.112-17, pela CONTRATA-DA. Apicum-Açu (MA), 17 de julho de 2020 Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico, OAB/MA 18.494.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020. REF.: ao Processo nº 04 1/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) por intermédio do Fundo Municipal de Saúde FMS, inscrito no CNPJ: 12.492.782/0001-57, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ramiro Jose Saif Campos, CPF nº 018.000.463-83, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa RESTAURANTE NOVO APICUM EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 26.972.142/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa espe-

cializada para prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Alimentação (Refeições) com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Apicum-Açu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0215: 10 301 0355 2.094, 3.3.90.39.00, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.00, - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos, CPF nº 018.000.463-83 - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Franciele Costa, inscrito no CPF sob o nº 017.011.112-17, pela CONTRATA-DA Apicum-Açu (MA), 17 de julho de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020. REF.: ao Processo nº 042/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ: 01.612.531/0001-06, através da Secretaria Mun. Governo e a empresa D. DOS SANTOS FRANCA HOTEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.383.039/0001-47- OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de hospedagem para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Apicum-Açu(MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202: 04.122.0384.2.002, 3.3.90.39.00, 0205: 04.122.0384.2.007, 3.3.90.39.00, 0208: 04 122 0384 2.019, 3.3.90.39.00, 0209: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.39.00, 12 122 0384 2.023, 3.3.90.39.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.39.00, 0210: 10.122.0384.2.052, 3.3.90.39.00, 10.122.0384.2.053, 3.3.90.39.00, 0211: 08.122.0384.2.055, 3.3.90.30.00, - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Deuseline dos Santos França, inscrito no CPF: o nº 896.970.493-00, pela CONTRATADA Apicum-Acu (MA), 17 de julho de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020.REF.:ao Processo nº 04 2/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ: 01.612.531/0001-06, por intermédio do Fundo Municipal de Educação FME, inscrito no CNPJ: 28.786.442/0001-24 e a empresa D. DOS SANTOS FRANCA HOTEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.383.039/0001-47 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de hospedagem para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação do Município de Apicum-Açu(MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA**: 0214: 12.361.0014 2.084, 3.3.90.39.00, 12.361.0014.2.085, 3.3.90.39.00, 12 365 0014 2.086, - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Lady Henny Jardim de Jesus, CPF nº 024.647.013-51 - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Deuseline dos Santos França, inscrito no CPF: o nº 896.970.493-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 16 de junho de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020. Ref.: ao Processo nº 042/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) CNPJ: 12.492.783/0001-57 e a empresa D. DOS SANTOS FRANCA HOTEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.383.039/0001-47 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de hospedagem para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do Município de Apicum-Açu(MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00



(cinco mil e quinhentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0215: 10 301 0355 2.094, 3.3.90.39.00, 10 301 0384 2.099, 3.3.90.39.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 SIGNATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos, CPF: 018.000.463-83 Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Deuseline dos Santos França, inscrito no CPF: o nº 896.970.493-00, pela CONTRATA-DA Apicum-Acu (MA), 16 de julho de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020. REF.: ao Processo nº 04 2/2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) por intermédio do Fundo Municipal de Promoção Social e Trabalho, inscrito no CNPJ: 20.141.519/0001-05, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Elzilene Caldas, CPF nº 807.942.113-72, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa D. DOS SANTOS FRANCA HOTEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.383.039/0001-47 - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Hospedagens com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Promoção Social e Trabalho do Município de Apicum-Acu (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 5.500.00 (cinco mil e quinhentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0216: 08 243 0471 2.108, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.109, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.113, 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.111 3.3.90.39.00, 08 244 0105 2.115, 3.3.90.39.00,- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Elzilene Caldas, CPF nº 807.942.113-72 - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Deuseline dos Santos França, inscrito no CPF: o nº 896.970.493-00, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 16 de julho de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico do Município de Apicum Açu/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020. REF.: Processo nº 013/ 2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.492.783/0001-57 e a empresa AMPRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 05.883.580/0001-26 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades deste município para "Obra pintura e reparos no hospital Sebastiana Fonseca no Município de Apicum-Açu/MA", LOTE I, em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2020 SRP, e proposta de preço apresentada na licitação - VALOR GLO-BAL: R\$ 235.656,25 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 0215 10.301.0384.2.099; 3.3.90.39.00; 0100000000 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020/SRP - SIGNATÁRIOS: Sr. Ramiro Jose Saif Campos, CPF nº 018.000.463-83 - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRA-TANTE e Marcelo José Amado Picanço CPF: 741.479.943-34, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 11 de agosto de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020.REF.: Processo nº 013/ 2020 – PARTES: MUNICIPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa AMPRA ENGENHA-RIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 05.883.580/0001-26 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades deste município para CONSTRUÇÃO DE CAPELAS DOCEMITÉRIO SÃO BENEDITO MUNICIPIO DE APICUM-AÇU/MA, LOTE-1, em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2020 - SRP, e proposta de preço apresentada na licitação - VALOR GLOBAL: R\$ 33.337,63 (trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais, e sessenta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 04 122 0047 1.056; 4.4.90.51.00, 3.3.90.39.00; 15 122 0384 2.074, 3.3.90.39.00, 15 451 0181 2.077, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020/ SRP - SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO CPF: 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo, pela CONTRA-TANTE e Marcelo José Amado Picanço CPF: 741.479.943-34, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 11 de agosto de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020.REF.: Processo nº 013/ 2020 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa AMPRA ENGENHA-RIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 05.883.580/0001-26 - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades deste município para CONSTRUÇÃO DE CAPELA DO CEMITÉRIO DO VASSOURAL MUNICIPIO DE APICUM-AÇU/MA, LOTE-1, em conformidade com o Edital da Concorrência nº 001/2020 - SRP, e proposta de preço apresentada na licitação - VALOR GLOBAL: R\$ 34.017,82 (trinta e quatro mil, e dezessete reais, e oitenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 04 122 0047 1.056; 4.4.90.51.00, 3.3.90.39.00; 15 122 0384 2.074, 3.3.90.39.00, 15 451 0181 2.077, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LE-GAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020/SRP - SIGNA-TÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO CPF: 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e Marcelo José Amado Picanço CPF: 741.479.943-34, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 11 de agosto de 2020. Pablo Fabian Almeida Abreu Assessor Jurídico PGM - APICUM-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU **MIRIM - MA**

NO EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, publicado na Seção Terceiros do dia 31 de julho de 2020, página 50, Onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO: início 02/06/2020 e término 31/12/2020. LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CON-TRATO: início 01/06/2020 e término 01/12/2020. Paraguacy Santos e Silva - Secretária de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020 – PA nº 164/2020. PAR-TES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 05.348.580/0001-26. OBJETO: Aquisição de kits de teste rápido de IgG e IgM para diagnóstico da COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de acordo com a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, a Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 013/2020. DOTAÇÃO OR-



ÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal da Saúde. p/CONTRATADO: Antonio Francisco Rocha de Abreu/Sócio-administrador. Itapecuru-Mirim/MA, 13 de agosto de 2020.

Extrato do Contrato - Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, e Salvilene Sousa Mendes. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, especialidade Enfermagem ESF. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 001/2020. VALOR: R\$ 25.956,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Salvilene Sousa Mendes/Enfermeira. Itapecuru Mirim (MA), 07 de julho de 2020.

Extrato do Contrato - Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, e Andressa Vanessa Mendonça Correia. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, especialidade Enfermagem ESF. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 001/2020. VALOR: R\$ 25.956,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Andressa Vanessa Mendonça Correia/Enfermeira. Itapecuru Mirim (MA), 07 de julho de 2020.

Extrato do Contrato - Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, e Wanderson Rocha de Sousa. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, especialidade Técnico em Prótese Dentária. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 001/2020. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Wanderson Rocha de Sousa/Técnico em Prótese Dentária. Itapecuru Mirim (MA), 07 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI- MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de prédios públicos(Reforma do Mercado Público), no município de Bacuri/Ma, pelo sistema de empreitada por preço global. Valor R\$ 146.851,78(Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 06(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02-PODER EXECUTIVO; 02.15- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04122.0098.1007.0000 - DEPARTAMENTO

DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 44.90.51 - BRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA– Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 04 de Agosto de 2020. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020/PMB. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de prédios públicos(Reforma da Rodoviária), no município de Bacuri/Ma, pelo sistema de empreitada por preço global. Valor R\$ 100.404.40(Cem mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 06(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02-PODER EXECUTIVO; 02.15-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04122.0098.1007.0000-DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO;33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; 44.90.51-BRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 0.1.00-Recursos Ordinários.BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RO-SENDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 04 de Agosto de 2020. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2020 - PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de prédios públicos(Reforma da Secretaria Municipal de Educação), no município de Bacuri/Ma, pelo sistema de empreitada por preço global. Valor R\$ 97.086,67(Noventa e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊN-CIA: Será de 06(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02– PODER EXECUTIVO; 02.05–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0002.2024.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 3.3.90.39- OUTROS SERVICOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: ROSI-NALDO SILVA CAMPELO- Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 04 de Agosto de 2020. ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de prédios públicos(Reforma do Hospital Bibi Montelo), no município de Bacuri/Ma, pelo sistema de empreitada por preço global. Valor R\$ 236.402,82(Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE VI-



GÊNCIA: Será de 06(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02— PODER EXECUTIVO; 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2041.000- DIRETORIA DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 0.1.02-111.000. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: LUIS RODRIGUES DE SOUSA— Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 04 de Agosto de 2020. LUIS RODRIGUES DE SOUSA-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências — Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2020 - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 1102/2020 - SEMAPLAN, TOMADA DE PREÇO 014/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa GPA CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 27.068.259/0001-20. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de ponte mista em perfil TR68 e concreto no município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.031,96 (noventa e nove mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 26 782 TRANSPORTES RODOVI-ÁRIO 26 782 0025 TRANSPORTES RODOVIÁRIO 26 782 0025 1014 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS (656) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.1.00-001 001 R\$ 245.000,00. BURITICUPU-MA, 12 DE AGOSTO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1104/2020. SEMAPLAN, **ADESÃO 010/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa PESE-PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.279.005/0001-20. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Agua- SSAA(Poço Vila Davi), Compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução e distribuição no município de Buriticupu/MA. VIGENCIA O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) ME-SES, contado da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.386,57 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). MODALIDADE: ADESÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 17 512 0013 ABASTE-CIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIOS 17 512 0013 1034 0000 IMPL./AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA URBANA (222) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALA-ÇÕES F.T 0.1.00.100000000-001/R\$ 287.500,00. BURITICUPU-MA, 13 DE AGOSTO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA-ORDENADORA DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2020.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1104/2020.SEMAPLAN, **ADESÃO 010/2020**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PESE-PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.279.005/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Agua- SSAA(Poço Pe Edmilson), Compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução e distribuição no município de Buriticupu/MA. VIGENCIA O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) MESES, contado da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.386,57 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). MODALIDADE: ADESÃO, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 17 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 17 361 0017 1143 0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONST. DE RESERVA DE ÁGUA P/ ATENDER ESC. ENSI. FUNDAMENTAL (344) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.T 0.1.00.100000000-001-VALOR:R\$ 284.000,00, 13 DE AGOSTO DE 2020. NORIS COSTA GAMA- SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO.RESENHA DE CONVÊNIO Nº 12/ 2020.ASSEJUR/SSP.**PROCESSO Nº** 104053/2020-SSP, de 30/07/20 20..**ESPÉCIE:** Convênio n° 11/2020 - SSP. de 06/08/2020.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CNPJ nº 06. 354.500/0001-08,como CONVENENTE e a PREFEITURA MUNI **CIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, de CNPJ n° 06.003.636/0001-73, como CONVENIADA. OBJETO: A parceria entre os Partícipes, visando a cooperação mútua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de oferecimento de Curso pela CONVENENTE, para Formação Profissional da Guarda Municipal da CONVENIADA, através da Academia de Polícia Civil-ACADEPOL-SSP/MA..BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93..PRAZO: 12 (doze) meses, a considerar da data da assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante acordo das partes, através do termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 866/93. .SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE e a Prefeita Municipal de Paço do Lumiar / MA, Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, de CPF nº 005.658.323-01, pela CONVENIADA..AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP..DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 06 de agosto de 2020..ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 07 DE AGOSTO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

DECRETO 029 DE 07 DE AGOSTO DE 2020. "Dispõe sobre prorrogação das MEDIDAS RESTRITIVAS AO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL impostas pelo decreto para enfrentamento do COVID-19, e dá outras providências". FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana do Maranhão e demais

normas legais pertinentes; CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Santana do Maranhão de 06 de junho de 1997, Art. 77, inciso III, que estabelece a competência para expedir decretos; CONSIDERANDO a classificação pela Organização mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus; CONSIDERANDO a edição pela União Federal da Lei nº 13.979, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto do COVID-19; CONSIDERAN-DO o Plano de Contingência elaborado pelo Estado do Maranhão, bem como o decreto nº 35.662, de 16 de março de 2020, dispondo sobre a medida protetiva em decorrência da pandemia do COVID -19 e demais considerações; CONSIDERANDO que a curva de contaminação da COVID-19 continua em ascensão no Estado do Maranhão e, sobretudo nas cidades circunvizinhas e principalmente em Santana do Maranhão a proliferação do vírus está em franca expansão, e;-CONSIDERANDO que é dever do poder público zelar pela proteção e a saúde de sua população, nos termos que dispõe a Constituição Federal de 1988, DECRETA: Art. 1º- Fica determinado retorno do horário normal funcionamento do comércio sendo exigidas as medidas necessárias de higiene para evitar o contágio e contaminação da população pelo COVID-19 e H1N1, adotando como medida de urgência: a limitação do fluxo de clientes no interior do estabelecimento na sua capacidade reduzida a 50% (cinquenta por cento) uso de máscaras obrigatório para todos os funcionários; álcool em gel a disposição para uso séptico pelos funcionários e clientes; permitir a entrada no recinto apenas de pessoas devidamente protegidos com o uso de máscaras; Paragrafo unico: Os bares e restaurantes, além das medidas acima, deverão assegurar distância mínima de 3 (três) metros entre as mesas existentes nos estabelecimentos com o devido uso de máscaras. Art. 2º- O funcionamento dos locais de lazer obedecerão aos seguintes critérios banhos públicos permanece proibidos; banhos particulares deverão tomar todas as medidas de higiene exigi-

das pelos protocolos de vigilância sanitária, sob pena de responsabilização do proprietário; Atividades esportivas de lazer estão permitidas desde que observadas os protocolos de higiene, estando proibidos competições esportivas de qualquer natureza ;A produção de caieiras, fogueiras ou quaisquer queimas de matérias ou lixo, que gere fumaça, ficam proibidas, por ser considerado ofensiva às pessoas doentes do COVID-19; Art. 3º- as feiras livres passarão a funcionar no prédio do mercado público municipal utilizando como meio de proteção, para os clientes e feirantes, as determinações exigidas no parágrafo 1º deste decreto. Art. 4º - Atividades religiosas de pessoas deverão respeitar o espaço mínimo de 2 (dois) metros por pessoas no templo, assim como tomar todas as medidas de segurança, uso de mascaras e demais procedimentos exigidos pelo ministério da saúde e órgãos de vigilância sanitária. Art. 5º - Fica proibida enquanto perdurar a vigência deste decreto a realização de festas de qualquer natureza inclusive de paredões, assim como som automotivo em locais públicos. Para grafo único: O proprietário ou responsável pelo paredão ou som automotivo que for localizado descumprindo as normas deste parágrafo será penalizado com multa de 1 salário mínimo vigente, assim como será rebocado caso não seja identificado o mesmo. Art. 6º -Fica determinado, no caso de velórios, que as urnas (caixão), serão obrigatoriamente fechadas, com a limitação no máximo de duas pessoas no espaço físico de 20 (vinte) metros quadrados, ambiente bem aberto com disponibilidade de álcool em gel ou uma pia/torneira com água e sabão para assepsia das mãos. Art. 7º - Este decreto terá vigência de 10 (dias). Art. 8-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º-Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, aos 07 de agosto de 2020. FRANCISCO PEREIRA TAVARES PREFEITO MUNICIPAL Registrado e Publicado na Data Supra no mural de publicações da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

DECRETO Nº 019/2020. Dispõe sobre a abertura de credito adicional extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e da outras providencias. Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 006/2020, que reconhece, para fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública. CONSIDERANDO a Resolução AD Referendum Nº 02/2020 – CIB/MA de 25 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu a ocorrência do estado de Calamidade Publica Nacional com efeitos ate o dia 31 de Dezembro de 2020. CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME que orienta a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19). CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 44, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito adicional extraordinário. DECRETA: Art. 1º - Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos extraordinários visando à inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020, objetivando absorver os registros de despesas com aquisição de bens e serviços em virtude a decretação de situação de emergência no município. § 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de crédito adicional extraordinário até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). § 2º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 nas atividades elencadas os elementos de despesas a seguir.

PODER	02	PODER EXECUTIVO		
ORGÃO	11	F	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	00	F	UNDO MUNICIPAL DE SAU	Ú D E
FUNÇÃO	10		SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0200	PROMOÇÃO A SAUDE PUBLICA		LICA
PROJETO/ATIVIDADE	2129	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		IA COVID 19
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.30.00	Material o	le Consumo	200.000,00	0.1.14.000001

30 TERÇA-FEIRA, 18 - AGOSTO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00	0.1.14.000001

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º deste instrumento, serão obtidos com a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

Dotação Orçamentária	99.999.9999.9004.0000	Reserva de Contingência	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor Fonte de Recurs	
99.999.999	Reserva de Contingência	600.000,00	0.1.00.000000

Dotação Orçamentária	12.361.0403.2127.0000	Manutenção dos Precatórios do Fundef	
Nat. da Despesa Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00	01.05.000002
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00	01.05.000002

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, 13 de agosto de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL 010/2020 II PROCESSO SELETIVO PARA PROFIS-SIONAIS E ESTAGIÁRIOS - Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o II PROCESSO SELETI-VO PARA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS - Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, resolve:Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata THAMYRES DE OLIVEIRA GOMES, aprovada para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma. def.br, até dia 20 de agosto: I. Os documentos elencados no item 3.7 do Edital de Abertura e o Registro no respectivo Conselho Profissional; II. Os seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de endereço; c) Comprovante de conta corrente; d) Número do PIS/PASEP. III. Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal. Art. 2º O presente Edital será PUBLICADO no site da DPE/MA e no DOE. São Luís, 14 de agosto de 2020. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 98/2020 - SEAP. Errata da Resenha do Contrato nº 98/2020, de 11/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa CONSTRUPLAN LTDA-ME, (CNPJ: 28.757.170/0001-34), publicado no dia 13/08/2020, na Publicação de Terceiros, do Diário Oficial do Estado, Publicado em: 13/08/2020, Ano: XLIV, nº. 150, Página: 39, decorrente do Processo Administrativo nº 3553/2020 - SEAP/MA, nos seguintes termos:Onde se lê: TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de julho de 2020 as partes

assinaram o presente Contrato. São Luís, 11 de julho de 2020. Karolinne França Mendes. Leia-se: TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 11 de agosto de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20327/2020. Edital nº 002/2020 - Seleção de indígenas para o recebimento de fomento destinado ao desenvolvimento de sistema agroecológico no âmbito do Sistema Integrado de Produção de Tecnologias Sociais - SISTE-CS, em atendimento ao Programa de Transferência de Renda, bem como, ao Programa Maranhão Verde: Eixo Indígena. Publicado no DOE ANO XLIV Nº 132 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020, pág. 22. ONDE SE LÊ: 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO ETAPA 7.1: HABILITAÇÃO JURÍDICA- ELIMINATÓ-RIA 71.1. A prova de habilitação jurídica dos participantes dar-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em envelope lacrado, no ato da inscrição: (...) e) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar/ PRONAF - DAP Física/DAP Indígena, dentro do período de validade, acompanhada do extrato; 8. DA INSCRIÇÃO 8.4. A entrega da documentação exigida no item 7.1.1, deve ser realizada no Setor de Protocolo da SAF, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado; 10. DO ACOMPANHAMENTO 10.2 A liberação da primeira parcela estará condicionada ao ateste da AGERP. LÊ-SE:7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO ETAPA 1: HABILITAÇÃO JURÍDICA- ELIMINATÓRIA A prova de habilitação jurídica dos participantes dar-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em envelope lacrado, no ato da inscrição: (...) e) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar/PRONAF - DAP Física/ DAP Indígena ou DAP CONVENCIONAL (TIPO B OU V), dentro do período de validade, acompanhada do extrato, na hipótese de aprovação da proposta, ficando o pagamento da primeira parcela do projeto condicionada a sua apresentação, sob pena de desclassificação.8. DA INSCRIÇÃO 8.4. A entrega da documentação exigida no item 7.1.1, deve ser realizada no Setor de Protocolo da SAF, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado, assim como



poderão ser entregues nos seguintes Escritórios Regionais da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP, no horário de 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope lacrado.

Escritórios Regionais AGERP	ENDEREÇO
Barra do Corda	Rua Arão Brito, nº 255 - Centro - Barra do Corda/MA CEP: 65.950-000
Imperatriz	Rua Coronel Manoel Bandeira, 1160 – Centro CEP: 65.900-000
Açailândia	Rua Anita Garibaldi, S/N, GETAT – CEP 65.930-000
Santa Inês	Rua Juscelino Kubitschek, nº 79, Bairro Vila Militar. CEP 65.300-000
Zé Doca	Av. Militar s/n, Vila do BEC - CEP: 65.365-000

8.4.1. As propostas que forem entregues nos escritórios Regionais da AGERP só poderão ser recebidas até o último dia estabelecido pelo Edital. Não serão recolhidas propostas fora do prazo final do Edital. 10. DO ACOMPANHAMENTO 10.2 As propostas aprovadas poderão sofrer mudanças mediante diálogo da equipe de ATER com os beneficiários, observando recomendações da equipe de avaliação e a liberação da primeira parcela estará condicionada ao ateste da AGERP. Desta forma, fica corrigida a redação do Edital nº 002/2020. São Luís, 14 de agosto de 2020. JULIO CESAR MENDONÇA CORREA-Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-ÇÃO PORTUÁRIA-EMAP, por meio de sua Presidência, tornou público, no Extrato da Publicação do Despacho Administrativo da Ratificação da Dispensa de Licitação, referente ao processo nº 1065/2020, publicado no DOEMA no caderno Publicações de Terceiros, Edição nº 147, em 10 de agosto de 2020, páginas 41/42, a contratação da empresa Toma Consultoria Ltda., para prestação de serviço de suporte da implantação de software do SGA - Sistema de Gestão Ambiental e seus módulos como também as atividades de treinamento dos usuários para utilização da EMAP, no valor total de R\$ 95.403,73 (noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e três centavos), por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e no artigo 19, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Desta forma, retifica-se a modalidade da contratação e onde se lê: "Ratificação da Dispensa de Licitação", leia-se: "Ratificação da Inexigibilidade de Licitação". São Luís, 13 de agosto de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020/PMB. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, faz errata no extrato do contrato nº 105/2020/PMB, publicado no DOE/MA, em 10/08/2020, paginas 61 e 62, publicações de Terceiros. "Onde se ler" Valor R\$ 412.046,57(Quatrocentos e doze mil e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). "Passa a ler-se" Valor R\$ 67.704,09(Sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais e nove centavos). "Onde se ler" DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02-PODER EXECUTIVO; 02.15-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04122.0098.1007.0000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO; 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 44.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos

Ordinários; 02- PODER EXECUTIVO;02.05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0002.2024.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA;3.3.90.39 – OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 02- PODER EXECUTIVO; 04- SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2096.0000- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANU-TENÇÃO DO MATADOURO; 4.4.90.51- OBRAS E INSTALA-ÇÃO; Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. "Passa a lerse" DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02- PODER EXECUTIVO; 04- SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2096.0000-CONST., REFORMA E MANUTENÇÃO-DO MATADOURO; 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÃO; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATAN-TE. Bacuri - Maranhão, 11 de Agosto de 2020. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 05//2020/CPL/PMB. ERRATA NO VALOR DA HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, faz errata no valor da HOMOLOGAÇÃO. Ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 05//2020/CPL/PMB. Publicado no DOE/MA, em 10/08/2020, pagina 43, Publicações de Terceiros. "Onde se ler" apresentou proposta de preços no valor global – R\$ 412.046,57(Quatrocentos e doze mil, quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). "Passa a lerse" apresentou proposta de preços no valor global – R\$ 648.449,39(Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).Bacuri (MA), 11 de Agosto de 2020.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

NOTAS DE EMPENHO

COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR AREA-3 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE000035 PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0070487/2020 - PMMA FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para manutenção e higienização das instalações do 2º Esquadrão de Polícia Montada da PMMA. NATUREZA DA DESPESA: 339030DOTAÇÃO: Verba Orçamentária VALOR DA DESPESA: O valor estimado desta Nota de Empenho é de R\$ 3.621,50 (três mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) que se dará mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá ao fornecimento do objeto; CONTRATAN-TE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, sediado Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail.com, CNPJ n° 06.650.139/0005-90, doravante designado CONTRATANTE, representado pelo seu Comandante, a Sr. MAJ QOPM ROBERT OLI-VEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de imperatriz - MA na Rua São Zacarias, Quadra 62, Lote 36, Residencial Jardim das Oliveiras, portadora do CPF nº 921.785.703-30. **CONTRATADA:** L. NOLETO LIMA, CNPJ – 02.331.733/0007-34, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1436, Centro, Imperatriz – MA. Imperatriz- MA, 14 de agosto de 2020. MAJ QOPM ROBERT OLIVEIRA LIMA - COMANDANTE DO 2º EPMONT.



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2020NE000036 PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0070836/2020 - PMMA FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de material de expediente para desemprenho das atividades administrativas do 2º Esquadrão de Polícia Montada da PMMA. NATUREZA DA DESPESA: 339030 DOTAÇÃO: Verba Orçamentária VALOR DA DESPESA: O valor estimado desta Nota de Empenho é de R\$ 1.990,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) que se dará mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá ao fornecimento do objeto; CONTRATAN-TE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, sediado Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail.com, CNPJ n° 06.650.139/0005-90, doravante designado CONTRATANTE, representado pelo seu Comandante, a Sr. MAJ QOPM ROBERT OLI-VEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de imperatriz - MA na Rua São Zacarias, Quadra 62, Lote 36, Residencial Jardim das Oliveiras, portadora do CPF nº 921.785.703-30. CONTRATADA: L. NOLETO LIMA, CNPJ - 02.331.733/0007-34, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1436, Centro, Imperatriz – MA. Imperatriz- MA, 14 de agosto de 2020. MAJ QOPM ROBERT OLIVEIRA LIMA - COMANDANTE DO 2º EPMONT.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 872-DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; e pelo art.97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a necessidade de adequação de servidores aos diversos setores desta Defensoria Pública do Estado, com o intuito de que melhor sejam desenvolvidas as atividades administrativas que lhes são próprias; CONSIDERANDO que essa medida pressupõe o aproveitamento daqueles servidores que se mostram aptos ao exercício funcional nos setores nos quais serão lotados; CONSIDERANDO que compete

ao Defensor Público-Geral praticar atos de decidir questões relativas à administração geral. RESOLVE: Art. 1° - Designar à Servidora Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa, Matrícula n° 2223691, para responder pelas atribuições que compete ao setor de Divisão de Material e Patrimônio. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos pelo período de 27 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020. Art. 3º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 834-DPGE, de 05 de agosto de 2020. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA № 871-DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pela Defensora Pública Suzanne Santana Lobo, no dia 05/08/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRA-DUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Pinheiro/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Pinheiro/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor presidente, um membro e uma secretária; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FOREN-SE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Pinheiro/MA: GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIAS, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 2676575, na qualidade de Presidente; SUZANNE SANTANA LOBO, Defensoria Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 2676559, na qualidade de membro; LISIANE VIEIRA ALVES, Assessora Jurídica, Matrícula nº 2743250, na qualidade de secretária; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA nº 873 - DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RE-SOLVE: Art. 1º Designar Lucivânia Santana Pereira Lima, matrícula no 00874385, como fiscal e Iara de Jesus Souza dos Santos Furtado, matrícula nº 00236761, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
052/2020	SANDRO R. S. PE- REIRA-ME	23.001.398/0001-86	Aquisição de suprimento de informática – tonner's (ref. ao Convênio nº 001/2019 – SEMCAS)	08/07/2020 até 31/12/2020

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade.Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2020.Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 777/2020, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 23 de julho de 2020.Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2020.Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 875 - **DPGE**, **DE 13 DE AGOSTO DE 2020**O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;**Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,



que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: Art. 1º Designar César Rafael Pimentel Esser, matrícula no 2579506, como fiscal e Luiz Roberto da Costa Gomes, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
020/2020	BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTU- RAS E SERVIÇOS EIRELI	06.086.435/0001-87	Contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos adaptados em contêineres para unidade administrativa da DPE/MA, sendo composta por 03(três) módulos em estruturas metálicas "tipo contêiner", módulos habitáveis, (cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,44 metros de largura e 2,90 metros de altura, modelo HIGH CUBE 40 pés), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a ser instalada no município de Colinas/MA.	07/04/2020 à 31/12/2020

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de abril de 2020. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA N-876-DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Fernado Guilherme de Sousa Moura no dia 05/08/2020, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADU-AÇÃO EM DIREITO no Núcleo Regional de Barra do Corda/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Barra do Corda/MA; Considerando que a Comissão será composta por um Defensor Presidente, um Defensor Vice Presidente e um Secretário; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁ-GIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional DE BARRA DO CORDA/MA; FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743706, na qualidade de Presidente; TACITO COSTA CO-ARACY FILHO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743631, na qualidade de Vice Presidente; PEDRO HENRIQUE CARVALHO, Assessor Junior, Matrícula nº 2744027 na qualidade de Secretário; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 034/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre o afastamento exoneração de servidores contratados para atividade político partidária, e dá outras providencias. O Prefeito do Município de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR os Servidores Públicos EDIVALDO SANTOS PEREIRA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS FEITOSA, FRANSCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ, MARIA DOS REIS FERREIRA DA SILVA, GONÇALO OLIVEIRA DOS SANTOS, BERNARDA MARIA DOS SANTOS, MARIA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, para exercer atividade político-partidária. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura em Diário Oficial e/ou na Imprensa Oficial do Município. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.Registra-se, publica-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito M. de Santana do Maranhão /MA, 13 de agosto de 2020. Francisco Pereira Tavares Prefeito Municipal de Santana do Maranhão.

PORTARIA Nº 035/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre o afastamento de servidores públicos para atividade político partidária, e dá outras providencias. O Prefeito do Município de Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Afastar os Servidores Públicos. THIAGO SOUSA BRAGA (CPF:004.032.033-25) PEREIRA, LAURIZETE DA CRUZ SILVA (CPF: 816.310.733-20), JOSUÉ CARVALHO REIS (CPF: 027.297.073-52), ANDRÉIA DE MA-RIA SILVA DE MIRANDA (CPF: 708.303.123-15), DALVANIRA MARIA FARIAS GOMES (137.039.003-34), ANTONIO JOEL DA SILVA COSTA (016.002.703-95) ANTONIA MARIA SILVA SAN-TOS (PF: 000.155.683-50), para afastamento para exercer atividade político-partidária. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura em Diário Oficial e/ou na Imprensa Oficial do Município. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito M. de Santana do Maranhão-MA, 13 de agosto de 2020. Francisco Pereira Tavares Prefeito Municipal de Santana do Maranhão.



RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO: nº 106919/2020-SE-PLAN.CONTRATO:nº016/2019-ASSEJUR/SEPLAN.PARTES:OESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANE-JAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN CNPJ: 05.022.633/0001-14 representado pela Subsecretária, CAROLINE SOUSA DE JESUS, CPF: 749.860.403-59 e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, representada neste ato por MARCELO ARARIPE DANTAS, CPF nº 008.863.065-07. OBJETO DO CON-TRATO: O presente Termo de Distrato rescinde a partir de 05 de agosto de 2020, todos os termos pactuados no Contrato de locação de veículos de passeio, tipo camionete, nº 016/2019-ASSEJUR/SE-PLAN, pactuado no valor global de R\$ 53.286,72 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 4.298,70 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATU-RA: 08 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Caroline Sousa de Jesus, Marcelo Araripe Dantas. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2020, em 14/08/2020, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SE-CID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito o Extrato de Rescisão do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019- REF.: Processo nº 99851/2020, da Empresa CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91, publicado no Diário Oficial do Estado, em Publicação de Terceiros, dia 10 de agosto de 2020.

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 47/2020/SEGOV/MA. PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SE-DEL/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.506.465/0001-32, representada por seu titular, ROGÉRIO RORIGUES LIMA, CPF n.º 330.939.323-34. OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo estabelecer regime de cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SE-CRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL/MA, tendo como objeto a descentralização de recursos junto a SEPLAN para assegurar contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos de pequeno porte para atender as futuras instalações do Shopping da Criança no âmbito do Programa Nosso Centro. DA EXECUÇÃO DA COOPERAÇÃO: A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA obriga-se a cumprir fielmente as diretrizes, cláusulas e obrigações que regem as partes deste Acordo. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 45000; UO: 45101; UG: 450101; Gestão: 00001; ÓRGÃO: 11124; GND: 44.90.52.10; FONTE: 101; TOTAL: R\$ 37.230,33 (trinta e sete mil duzentos e trinta e trinta e três reais). VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.979/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020. São Luís, 12 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO ROGÉRIO RORIGUES LIMA SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 48/2020/SEGOV/MA. PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SE-DEL/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.506.465/0001-32, representada por seu titular, ROGÉRIO RORIGUES LIMA, CPF n.º 330.939.323-34. OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo estabelecer regime de cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SE-CRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL/MA, tendo como objeto a descentralização de recursos junto a SEPLAN para assegurar contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos eletrônicos para atender as futuras instalações do Shopping da Criança no âmbito do Programa Nosso Centro. DA EXECUÇÃO DA COOPERAÇÃO: A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA obriga-se a cumprir fielmente as diretrizes, cláusulas e obrigações que regem as partes deste Acordo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINAN-**CEIROS:** Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 45000; UO: 45101; UG: 450101; Gestão: 00001; ÓRGÃO: 11124; GND: 44.90.52.10; FONTE: 101; TOTAL: R\$ 45.006,67 (quarenta e cinco mil, seis reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.979/2020 e Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA** ASSINATURA: 12/08/2020. São Luís, 12 de agosto de 2020. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO ROGÉRIO RORIGUES LIMA SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO